

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

Município de Faxinal do Soturno/RS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira
Edital de Pregão nº 06/2016
Tipo de julgamento: Menor Preço por Item
Processo nº 28/2016

Edital de pregão para a aquisição de material de expediente.

Volnei Colvero Savegnago, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h00min (nove) do dia 15 do mês de março do ano de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Júlio de Castilhos, 609, se reunirão o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 07 de 25 de janeiro de 2016, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de material de expediente, sendo este edital exclusivo para ME e EPP conforme determinação da Lei 147/2014 e processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 2.033, de 03 de janeiro de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666-93, sendo na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1. DO OBJETO:

1.1- O presente Pregão Presencial tem por objeto a aquisição de material de expediente conforme descrição abaixo:

| Item | Qtd | Un | Descrição |
|-------------|------------|-----------|--|
| 1 | 100 | Pct | Folhas de EVA comum. Cores: vermelho, preto, branco, roxo, verde. Lavável, atóxico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 10 unidades. |
| 2 | 20 | Pct | EVA com Brilho. Colorido, Lavável, Atóxico. Dimensões 600x400x2mm, Cores Sortidas-Embalagem Contém 5 unidades. |
| 3 | 50 | Pct | Papel Cartona. Especificações 50 x 70 cm, Embalagem 10 unidades Cores: amarelo, azul, vermelho, laranja, verde, branco, rosa, preto, |

| | | | |
|----|-----|--------|--|
| | | | bege, marrom, roxo. Embalagem c/ 10 unidades. |
| 4 | 10 | Pct | Papel Dupla Face. Dimensões: 48x66cm, 180g/m Embalagem c/20 unidades. Cores: amarelo, azul, vermelho, laranja, verde, branco, rosa, preto, bege, marrom, roxo. |
| 5 | 04 | Pct | Sacos plásticos com furos. Formato ofício com espessura de 0,20mm. Embalagem de 300 unidades. |
| 6 | 250 | Cx | Lápis de cor: cores vivas e intensas com ótimo poder de cobertura. Mina macia, fácil de apontar. Ponta mais resistente, não lasca. Formato sextavado. Embalagem com 12 lápis de cor. |
| 7 | 06 | Cx | Lápis preto grafite nº 2. Durável, grafite ultrarresistente, não quebra com facilidade. Seguro para crianças. Não lasca. Formato sextavado. Embalagem c/ 72 unidades. |
| 8 | 20 | Kg | Cola Branca. Fórmula a base de água e PVA. 100% lavável. Embalagem de 1 kg. |
| 9 | 50 | Cx | Cola colorida. Possuir bico aplicador, material não tóxico, ideal para colagens; relevos coloridos, decoração em geral e pintura sobre todos os tipos de papel. Com 23 gramas cada. Caixa c/ 6 unidades. |
| 10 | 32 | Un | Tesoura grande uso geral 21,3cm aço inox. Lâmina em aço inox 8. Cabo em polipropileno. |
| 11 | 07 | Rolo | Contact Transparente: laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Dimensões: 45cm X 25cm. |
| 12 | 200 | Estojo | Caneta hidrográfica 12 cores. Ponta grossa 4,0mm. Porosa e tinta lavável, grande capacidade de tinta, corpo multirresistente, tampas ventiladas. Estojo c/ 12 unidades. |
| 13 | 10 | Cx | Borracha branca escolar record 60. Tamanho médio: 3cmX2cmX0,5cm. Caixa c/ 60 unidades. |
| 14 | 06 | Cx | Caneta esferográfica cristal AZUL: ponta média de 1 mm, Corpo hexagonal. Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO. Bola de tungstênio. Esfera perfeita e muito resistente. Escrita macia. Caixa c/ 50 unidades. |
| 15 | 06 | Cx | Caneta esferográfica cristal PRETA: ponta média de 1 mm, Corpo hexagonal. Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO. Bola de tungstênio. Esfera perfeita e muito resistente. Escrita macia. Caixa c/ 50 unidades. |

| | | | |
|----|-----|-------|--|
| 16 | 10 | Cx | Pincel chato nº 8. Cabo longo, amarelo, cerda cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; virola – alumínio. Cx. 12 unidades. |
| 17 | 28 | Un | Cola isopor: cola para isopor e E.V.A. Embalagem 90 gramas. |
| 18 | 15 | Cx | Grampo para grampeador: grampos galvanizados, de zinco tamanho 26/6 – embalagem com 5000 unidades. |
| 19 | 38 | Cx | Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool – cores: vermelho, azul, verde e preto Caixa c/ 12 unidades. |
| 20 | 21 | Cx | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº. 2/0– Caixa com 500 gramas. |
| 21 | 308 | Un | Caderno Universitário. Capa Dura, 1 matéria, 96 folhas pautadas (folhas brancas/pauta azul claro), folha de adesivos, dimensões: 200mm x 275mm, capa Unisex. |
| 22 | 280 | Folha | Papel Cartolina. Cartolina CardSet ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, capa de livros e apostilas. Cores mistas suaves - Dimensões/Gramatura 50x66mm, 150g. |
| 23 | 02 | Cx | Papel crepon formato 0,48 X 2,00 X m ou superior – cores variadas. Cx com 40 rolos |
| 24 | 60 | Folha | Papel seda formato 50X70 cm ou superior – cores variadas. |
| 25 | 50 | Pct | Papel sulfite colorido para ploter, 90 g/m2, 91mmX50m, cores variadas. Pcte c/ 500 folhas. |
| 26 | 10 | Pct | Palito de picolé – ponta redonda. Pct 100 unid. |
| 27 | 02 | Un | Bobina de Saco Plástico 40x62 p/ 10 kg c/500 unid. |
| 28 | 10 | Pct. | Palito de churrasco 3.5x250mm. Pct 100 palitos. |
| 29 | 24 | Un | Pasta catálogo c/50 env. Ofício 0,06. Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes. C/ 50 envelopes (plástico). |
| 30 | 06 | Pct | Pinceis para quadro branco, ponta redonda. Pct c/ 4 unidades. Cores: preto, vermelho, azul e verde |
| 31 | 04 | Un | Apagador para quadro branco. Design ergonômico. Pega firme e confortável. Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade, funciona também com estojo para guardar dois marcadores. |
| 32 | 07 | Pino | DVD RW regravável com 4,7 GB, pino com 50 unidades. |
| 33 | 05 | Un | Apagador para quadro-negro com porta giz individual. |
| 34 | 70 | Un | Régua em poliestireno 30 cm com escala de precisão. Cor Cristal. |

| | | | |
|----|-----|--------|---|
| | | | Dimensões 310x35x3mm. |
| 35 | 500 | Un | Massa de modelar à base de amido. Embalagem 180 g contendo 12 cores |
| 36 | 150 | Un | Giz de cera curton – tamanho pequeno. Estojo com 12 cores. |
| 37 | 30 | Rolo | Fita kraft marrom: 38mmX10m |
| 38 | 11 | Un | Pistola cola quente: pistola adesivo hot melt 20w – uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220volts) – Aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza refis de COLA GROSSO: 11,2mm x 30cm. |
| 39 | 200 | Un | Bastões de cola quente tamanho GROSSO |
| 40 | 280 | Un | Bastões de cola quente tamanho FINO |
| 41 | 08 | Rolo | Fita adesiva marrom polip. 45mm x 45m. |
| 42 | 02 | Cx | Percevejo estrela branco. Cx 100 und. |
| 43 | 65 | Un | Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, nas cores: amarela fluorescente, verde fluorescente, rosa fluorescente, azul fluorescente. |
| 44 | 15 | Un | Corretor líquido à base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável. |
| 45 | 30 | Un | Marcador permanente para CD 2 pontas, secagem rápida, cores: preta, azul e vermelha |
| 46 | 08 | Pct | Saquinho plástico para documentos tendo como modelo env. Grosso 0,15 240x320MM pacotes com 100 unidades |
| 47 | 07 | Bobina | Papel Pardo kraft 60cmX100m. |
| 48 | 09 | Un | Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, sem glicerina, 12 gr. |
| 49 | 15 | Un | Grampeador de metal médio para grampo 26/6, Espaço de 150 mm para as folhas, grampeia até 20 folhas. |
| 50 | 14 | Pct. | Folhas de papel cartão 180gr – caixas com 50 folhas tamanho A4. Cor: branca. Pacote c/ 50 unidades. |
| 51 | 50 | Un | Pasta Polip. com elástico para papel A4 (dim. 235x350) – incolor |
| 52 | 08 | Un | Extrator de grampos em metal |
| 53 | 05 | Pino | Cd RW regravável 700MB, pino com 50 unidades |
| 54 | 21 | Un | Pen drive: 8GB de capacidade, alta velocidade USB 2.0, design moderno, plug and play. |

| | | | |
|----|-----|-------|--|
| 55 | 17 | Pct | Notas auto - adesivas para marcação de páginas e anotações rápidas tamanho médio (tamanho aproximado de 50 x 50 mm), cubo colorido. |
| 56 | 07 | Cx | Envelope de papel branco – 90 g- medindo 34,5x24cm. Caixa com 250 unidades |
| 57 | 05 | Cx | Envelope de papel branco – 90 g- medindo 22,50x16cm. Caixa com 250 unidades |
| 58 | 05 | Cx | Envelope papel kraft – 90g – medindo 22,5x12cm, caixa com 250 unidades |
| 59 | 20 | Cx | Caixa de papelão para arquivo morto, tamanho ofício, dimensões: 370 X 140 X 250 mm. |
| 60 | 20 | Un | Fita adesiva larga transparente ideal para Fechamento de caixa de papelão, Empacotamento , Identificação , Emendas e Reforço , dimensões 48mmX48m. |
| 61 | 07 | Cx | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, n° 8/0. Cx. 500 g |
| 62 | 150 | Un | Cadernos pequenos. Características do Produto caderno brochura capa dura ¼ costurado 48 folhas pautadas. Dimensões 140mm x 200mm |
| 63 | 25 | Un | Estilete grande, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança. |
| 64 | 02 | Pct | Saco transparente 15 litros (40x60cm), pacote com 100 unidades. |
| 65 | 15 | Rolo | TNT bobina 1,40 largura x 50metros/gramatura 0,40 Cores: branco (02 rolos), azul escuro (01 rolos), vermelho (02 rolos), preto (01 rolos), verde(01 rolo), amarelo(2 rolo), laranja(1 rolo), roxo (01 rolo), marrom(01 rolo)rosa (01)verde(01) |
| 66 | 56 | Cx | Folha de papel. Gramatura: 75g/m². Folhas/resma: 500 Certificação: Cerflor Dimensões formatos: A4 (210 x 297 mm). Caixa com 5000 folhas. |
| 67 | 9 | Cx | Alfinete pra mural com 50 unidades |
| 68 | 100 | Un | Pasta plástica com elástico medindo 3 cm de altura |
| 69 | 100 | Un | Pasta plástica com elástico medindo 5 cm de altura |
| 70 | 100 | Un | Caderno de desenho grande |
| 71 | 10 | Folha | Papel para decoupage motivos variados 48 X 35 cm |
| 72 | 05 | Rolos | Rolo etiqueta 30x18 com |

| | | | |
|-----|-----|-------|---|
| 73 | 05 | Cx | Apontador com lamina de aço temperado. Caixa com 50 unidades. (tamanho aproximado: 65X12,5X1,3 cm) |
| 74 | 20 | Rolo | Fita adesiva transparente polip, tamanho 1,2 cm x 30m. |
| 75 | 150 | Un | Cola Branca. Fórmula a base de água e PVA. 100% lavável. Embalagem de 100g. |
| 76 | 50 | Un | Tesouras pequenas |
| 77 | 100 | Un | Caderno caligrafia |
| 78 | 80 | Un | Tinta guache coloridas 250g |
| 79 | 01 | Un | Atílio c/1000un |
| 80 | 01 | Un | Grampo para grampeador: grampos galvanizados, de zinco tamanho 23/10- embalagem com 5000 unidades. |
| 81 | 10 | Un | Grampeador |
| 82 | 40 | Un | Giz de cera grosso c/12 |
| 83 | 06 | Rolo | Barbante com 297m |
| 84 | 02 | Rolo | Papel fantasia |
| 85 | 20 | Pct | Balão c/50un |
| 86 | 30 | Un | Forminha de papel nº4 e5 |
| 87 | 03 | Un | Suporte p/fita adesiva pequeno, em plástico, lâmina aço inox. |
| 88 | 10 | Un | Marcador permanente colorido |
| 89 | 10 | Un | Recarga de cartucho da cor preta impressora LP 1555 |
| 90 | 10 | Un | Recarga de cartucho colorida impressora LP 1555 |
| 91 | 01 | Un | Bobina de papel branco puro 60cm x100m |
| 92 | 02 | Cx | Etiqueta branca, tamanho 12,7mmx 44,45mm |
| 93 | 10 | Un | Fita adesiva marrom 4800x50m |
| 94 | 20 | Un | Fita adesiva larga, papel marrom crepe, medindo 45mm x 50m. |
| 95 | 26 | Un | Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com aproximadamente 9ml em caneta. |
| 96 | 130 | Cx | Sacola plástica pequena, resistente, tamanho 30x40 cm. Caixa c/50 unidades. |
| 97 | 135 | Un | Gaveteiro plástico Bin azul nº 05, medindo 120x155x250mm |
| 98 | 10 | Pares | Pilha palito AAA |
| 99 | 20 | Pares | Pilha pequena AA4 |
| 100 | 50 | Pares | Pilha média C2 |
| 101 | 20 | Un | Imã para mural |

| | | | |
|-----|----|------|---|
| 102 | 03 | Rolo | Papel alumínio |
| 103 | 05 | Un | Balões nas cores brancos, azuis, rosas, vermelhos, prata, verde, amarelo e preto. Embalagem com 150 unidades de cada cor. |
| 104 | 50 | Pct | Saquinhos de sacolé. Pacote c/ 100 unidades. |
| 105 | 06 | Pct | Saco transparente de 15 litros, tamanho 40x60cm. Pacote c/ 500 unidades. |
| 106 | 40 | Pct | Saco transparente de 12,5 litros. Pacote c/ 100 unidades. |
| 107 | 02 | Un | Pasta plástica transparente sanfonada |
| 108 | 05 | Un | Cola instantânea 5g. |
| 109 | 06 | Un | Escova para limpeza de mamadeira |
| 110 | 20 | Un | Isqueiro |
| 111 | 01 | Cx | Caneta esferográfica vermelha: ponta média de 1 mm, Corpo hexagonal. Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO. Bola de tungstênio. Esfera perfeita e muito resistente. Escrita macia. Caixa c/ 50 unidades. |
| 112 | 02 | Un | Livro atas VERTICAL- TILIESPECIAL- sem margem c/100 fls. Descrição: acabamento em capa dura preta; papel off set 56 g/m ² ; folhas numeradas tipograficamente e medidas: 206x300mm. |
| 113 | 15 | Pct | Notas auto - adesivas para marcação de páginas e anotações rápidas tamanho grande (tamanho aproximado de 76 x 76 mm), cubo com duas cores. Embalagem c/ 200 un. |
| 114 | 06 | Un | Fita adesiva transparente super resistente, medindo 12 x 33mm. |
| 115 | 03 | Cx | Percevejo estrela branco. Caixa c/ 100 unidades. |
| 116 | 06 | Rolo | Fita adesiva 25x50 kraft 3M super resistente |
| 117 | 02 | Cx | Etiqueta 6180 tam 25,4x66,7. Caixa c/ 100 folhas. |
| 118 | 02 | Cx | Etiqueta 6183 tam 50,8x101,6. Caixa c/ 100 folhas. |
| 119 | 06 | Un | Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 7 ml em caneta |
| 120 | 08 | Cx | Alfinete tipo taça colorido 10mm, c/ 25 unidades. |
| 121 | 08 | Cx | Alfinete colorido para mapa redondo 346011zc c/100 unidades. |
| 122 | 10 | Pct | Anote e cole aproximadamente 50mm x 50mm, cubo duas cores. |
| 123 | 03 | Cx | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, n° 8/0. Cx.500 Unidades. |
| 124 | 13 | Cx | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, |

| | | | |
|-----|----|-----|---|
| | | | tratamento antiferrugem, nº 2/0. Cx.500 Unidades. |
| 125 | 03 | Cx | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 6/0. |
| 126 | 20 | Cx | Colchete para pasta nº 10 c/72 unid. |
| 127 | 10 | Cx | Colchete para pasta nº 5 c/ 72 unidades. |
| 128 | 10 | Cx | Colchete para pasta nº 8 c/ 72 unidades. |
| 129 | 03 | Cx | Papel ofício A4. c/ 500 fls. (extra branco, alcalino, 90g/m²). caixa com 5.000fls. |
| 130 | 20 | Un | Pasta c/ elást. Polipropileno. Ofício, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, espessura 0,80mm e dimensões 245 largura x 335 altura mm, cor fumê e transparente. |
| 131 | 20 | Un | Pasta c/ elást. Polipropileno. Ofício, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, espessura 0,50mm e dimensões 245 largura x 335mm altura, cor fumê e transparente. |
| 132 | 30 | Un | Pasta aba elástica, plastificada, transparente. 235x350mm. |
| 133 | 02 | Un | Perfurador de papel c/ 2 furos p/ 40 fls. Preto. |
| 134 | 03 | Cx | Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, caixa c/ 25 unidades. |
| 135 | 03 | Un | Grampeador de mesa médio 26/6 30 fl. Dimensões 20,1 x 5 x 9,5cm. |
| 136 | 10 | Pct | Grampo plástico estendido, dimensões 195x7x58mm. Pacote c/ 50 unidades. |
| 137 | 10 | Pct | Grampo plástico estendido, dimensões 300x9x112mm. Pacote c/ 50 unidades. |
| 138 | 02 | Un | Tinta p/ carimbo Automático, frasco 40ml na cor preta. |
| 139 | 70 | Un | Envelopes grandes tamanho A4. |
| 140 | 71 | Un | Envelopes pequenos |
| 141 | 03 | Un | Calculadoras tamanho médio |

A entrega dos produtos deverá ser feita em até 07 (sete) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, pela contratada, sujeito a alterações, a depender da necessidade de cada Secretaria, sendo a entrega feita no(s) seguinte(s) endereço(s), em horário de expediente da Administração: Secretaria da Saúde na Rua 30 de Novembro, s/n, na cidade de Faxinal do Soturno; Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto na Rua 7 de Setembro, nº 790 (fundos) – 2º andar; Secretaria de

Assistência Social na Rua 7 de Setembro, nº 790 (fundos), e Secretaria de Administração na Rua Júlio de Castilhos, 609, na cidade de Faxinal do Soturno.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1- As despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

2004 – Manutenção da Secretaria de Administração

33903000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 001

07 – Secretaria da Saúde;

07.01 – Fundo Municipal de Saúde com Recursos Próprios;

2041 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0040.

6 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

06.01 – Gasto no Ensino c/ recursos do M.D.E.

2022 – Manutenção do Ensino Fundamental.

33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 0020

6 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

06.02 – Gasto no Ensino c/ recursos do FUNDEB.

2099 – Manutenção do Ensino Fundamental com recursos do FUNDEB

33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 0031

6 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

06.04 – Gasto com Recurso Vinculado da União;

2030 – Manutenção do Programa Salário Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 1075

10 - Secretaria da Assistência Social
10.02 – Gasto com Recursos Vinculados
2182 – Manutenção do Convênio Construindo o Futuro
33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 1242

10 – Secretaria da Assistência Social
10.01 – Fundo Municipal da Assistência Social
2181 – Manutenção do Programa Construindo o Futuro
33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 0001

10 –Secretaria da Assistência Social
10.02 – Gasto com Recursos Vinculados
2101 – Manutenção do Programa IGD – Bolsa Família
33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 1115

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1- Poderá participar do presente pregão presencial, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

3.2- Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

3.3- A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) Que estejam reunidas em consórcio e seja controlada, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, estejam participando concomitantemente no processo licitatório;
- d) Demais pessoas físicas ou jurídicas que a lei proíba.
- e) Não será aceito apenas os envelopes das empresas. Devendo estes estar acompanhados de um representante legal na data da abertura.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

4.1- Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 3 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO - RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

CNPJ / EMAIL E FONE/FAX

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO - RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

CNPJ / EMAIL E FONE/FAX

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

5.1- A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade e cópia desta, ou outro documento equivalente.

5.2- O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.3 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa, deverão estar expressamente dispostos no Estatuto ou Contrato Social, sendo apresentada a cópia deste.

5.4 - Apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos habilitatórios (ANEXO I).

5.5 - Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

5.6- A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos subitens 9.16 a 9.19 e 10.2.3, deste edital, deverão apresentar, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou documento oficial equivalente.**

5.6.1- As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos subitens 9.16 a 9.19 e 10.2.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.

6. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

6.1- As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 05 (cinco) dias úteis antes a data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por protocolo.

6.1.1- Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis.

6.1.2- Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

7.1 - No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA e nº 02 - DOCUMENTAÇÃO.

7.2- Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

7.3- Serão abertos os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇO, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

8. DA PROPOSTA DE PREÇO:

8.1- A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas, sequencialmente, numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, **não serão aceitas propostas manuscritas**, ser redigida em

linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter: nome ou razão social do proponente.

8.1.1- A proposta deverá, obrigatoriamente, descrever por completo o produto ofertado, sob pena de desclassificação do item, indicando marca.

8.1.1.1- As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma cotação para cada item no objeto desta licitação.

8.1.2- Constar na proposta o preço unitário e total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora, sempre que adquirido o objeto desta licitação.

8.1.2.1 - Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

8.1.3- A simples apresentação da proposta, por si só implicará a plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1- As propostas serão julgadas e adjudicadas pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definidos neste Edital e seus Anexos.

9.2- Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, à autora da oferta de menor preço e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

9.3- Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

9.4- No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor.

9.5- Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.6- A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos subitens 9.3 e 9.4.

9.6.1- Dada a palavra a licitante, esta disporá de 60 (sessenta) segundos para apresentar nova proposta.

9.7- É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

9.7.1- A diferença entre cada lance não poderá ser inferior ao que será estabelecido pelo pregoeiro no decorrer da sessão.

9.8- Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 15 deste edital.

9.9- O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

9.10- Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

9.11- O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.12- Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo.

9.13- A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

9.14- Serão desclassificadas as propostas que: não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas; afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 8; contiverem opções de preços alternativos ou que apresentem preços manifestamente inexequíveis.

9.14.1- Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.15- Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

9.16 - Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao subitem 5.6, deste edital.

9.16.1- Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.17- Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 60 (sessenta) segundos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.16.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

9.18- Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do subitem 9.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

9.19 - O disposto nos subitens 9.16 a 9.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.20- Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

9.21- A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto ser esclarecidas previamente junto ao setor de Licitações deste Município.

9.22- Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1- Para fins de habilitação neste pregão a licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE N° 02, os seguintes documentos:

10.1.1- O licitante deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato que possa impedir sua habilitação neste certame, bem como o cumprimento do disposto no art. 27, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, conforme modelo de declaração, constante no (Anexo II deste Edital).

10.1.2 - Para a HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

10.1.3- Para verificação da REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, relativo ao domicílio ou sede do cadastro, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

10.1.4- Para verificação da REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/43.

10.2- Disposições Gerais da Habilitação:

10.2.1- Se a documentação da habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro poderá considerar o proponente inabilitado.

10.2.2- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

10.2.3- A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao subitem 5.6, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no subitem 10.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

10.2.4- O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

10.2.5- Ocorrendo a situação prevista no subitem 10.2.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

10.2.6- O benefício de que trata o subitem 10.2.3 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

10.2.7- A não regularização da documentação, no prazo fixado no subitem 10.2.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no subitem 11.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 15 deste edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO:

11.1- Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço unitário será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.2- Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

11.3- Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

12.1- Tendo o licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

12.2- Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

12.2.1- Serão admitidos recursos protocolados junto ao Centro Administrativo ou enviados via endereço eletrônico (e-mail) ou fax, desde que enviado o recurso original no prazo de 3 (três) dias, sendo este idêntico ao enviado por e-mail.

12.3- A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

12.4- O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

13. DOS PRAZOS E DA ENTREGA DO OBJETO

13.1- Homologada a licitação pela autoridade competente, será expedido em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) a Autorização de Faturamento, visando à execução do objeto desta licitação nos termos deste Edital.

13.2- A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ao) entregar as mercadorias, objeto do presente edital, mediante prévia solicitação em até 05 (cinco) dias quando já recebida a Autorização de Faturamento.

13.3- As mercadorias deverão ser entregues nos locais mencionados na Autorização de Fornecimento na cidade de Faxinal do Soturno, RS. A Secretária designará um servidor para acompanhar o recebimento da mercadoria.

14. DO PAGAMENTO:

14.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da entrega do objeto, devidamente acompanhado do documento fiscal.

14.1.1- O pagamento se dará, preferencialmente, através de depósito bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela licitante.

14.2- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá ser discriminada contendo todos os itens homologados no objeto desta licitação. O atraso na entrega da nota fiscal/fatura acarretará o adiamento do prazo de pagamento na mesma quantidade de dias, não incidindo neste caso qualquer acréscimo de valores a título de juros, multa ou correção monetária.

14.3- O Município reserva-se ao direito de suspender o pagamento se o produto for entregue em desacordo com as especificações constantes desde instrumento.

14.4- O documento fiscal emitido pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Processo, número do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

14.5- Os valores da proposta não sofrerão qualquer reajuste.

14.6- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

15. DAS PENALIDADES:

15.1- No caso de atraso injustificado na execução do contrato ou de sua inexecução parcial, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 5% (cinco por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor do contrato, além das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, quais sejam:

15.1.1- Advertência;

15.1.2- Multa de 10% (dez por cento) do valor atual do contrato ou outro instrumento hábil, pela rescisão unilateral;

15.1.3- Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos ou enquanto perdurem os motivos determinantes da punição;

15.1.4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

15.1.5- As multas são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a de outras, sendo descontadas do pagamento devido ou cobradas administrativamente ou judicialmente.

15.1.6 - As multas poderão ser descontadas do pagamento devido ou por meio da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado.

15.1.7- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

16.1- Constituem direitos do Município, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e direito da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

16.2- Constituem Obrigações do Município:

a) Efetuar o pagamento em tempo, lugar e forma estabelecidos no Contrato;

- b) Proporcionar todas as facilidades que lhe couber, para que a entrega do produto seja executada na forma estabelecida no presente Edital e Contrato;
- c) Notificar, por escrito, à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na prestação do fornecimento;
- d) Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais;
- e) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento prestado, bem como atestar os documentos fiscais referentes à entrega efetiva do material.

16.3- Constituem obrigações da Contratada:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- d) Cumprir todos os itens e obrigações previstos em edital, independente de transcrição;
- e) Obriga-se também a substituir, sem custos adicionais e no prazo de 05 dias, qualquer item defeituoso, deteriorado por ocasião da entrega;
- f) Fornecer todo o produto em condições reais de uso;
- g) Apresentar produtos de primeira qualidade;
- h) Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões;
- i) Notificar o Contratante, por escrito, de todas as ocorrências que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho das atividades do fornecimento contratado.

17. DA RESCISÃO

17.1- Constituem motivos para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O atraso injustificado no fornecimento;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

- d) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- e) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- f) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 da Lei 8.666/93;
- g) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- h) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- i) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- j) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- k) A supressão, por parte da Administração, das compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento do objeto, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- o) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- p) A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

18.1- Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários e/ou global superestimado ou inexequíveis, conforme disposto no Termo de Referência. (Anexo IV)

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1- Os prazos indicados neste Edital serão contados nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.2- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

19.3- Será inabilitada a proponente que não apresentar os documentos de acordo com as exigências deste Edital e seus Anexos.

19.4- As penalidades administrativas também serão aplicadas às empresas licitantes ou contratadas, na hipótese de chegar ao conhecimento desta Prefeitura à apresentação de documentos adulterados ou falsos perante outros Órgãos ou Entidades Públicas.

19.5- Os documentos exigidos, sempre que possível, deverão ser apresentados de forma ordenada em conformidade com o Edital.

19.6- Considerar-se-á domicílio ou sede da licitante o lugar onde esta mantém seu estabelecimento matriz.

19.7- À Autoridade Competente é reservado o direito de revogar ou anular esta licitação, nos termos do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

19.8 - As licitantes devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do presente Edital e seus Anexos, não podendo alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto às condições estabelecidas, como elementos impeditivos ao perfeito cumprimento do contrato.

19.9- A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital e seus Anexos, bem como na observância dos regulamentos administrativos e demais normas aplicáveis.

19.10 - Compete aos interessados fazer minucioso exame dos elementos do presente Edital e seus Anexos de modo a poderem, em tempo e, por escrito, apresentar todas as dúvidas existentes para os devidos esclarecimentos, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura dos envelopes, para análise e esclarecimentos por parte do Pregoeiro.

19.11- Fica eleito o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

19.22- Integram este edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

ANEXO II - Modelo de declaração de inexistência de condições impeditivas;

ANEXO III – Minuta do contrato;

ANEXO IV – Termo de Referência.

E para que seja do conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da Lei.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Volnei Colvero Savegnago
Prefeito Municipal

Parecer da Assessoria Jurídica

Este processo foi analisado, sob o prisma jurídico formal, e se acha aprovado por essa assessoria jurídica, podendo ter regular prosseguimento nos termos da lei.

Wilson Stevon Giuliani Gai
Assessor (a) Jurídico (a)

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL 06/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____, inscrita no
CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr.(a) _____, portador da Carteira de
Identidade nº _____, CPF nº _____, sediada
_____, declara, sob as penas da lei, para fins do
disposto no inciso VII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre com os requisitos de
habilitação previstos no item 10 do edital do Pregão Presencial nº 06/2016.

Local e Data

Nome e número de Identidade do declarante

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL 06/2016
DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARA que:

1. Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e

2. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Acrescentar essa ressalva na declaração, caso afirmativo).

Local e Data

Representante Legal

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

Aquisição de Material de Expediente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO, com sede a Rua Júlio de Castilhos, 609 - Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº 88.488.341/0001-07 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr.^a VOLNEI COLVERO SAVEGNAGO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sito a Rua _____ no município de _____ doravante denominada CONTRATADA, conforme Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 têm entre si justo e contratado o que segue:

Cláusula 1ª – Constitui objeto da presente licitação a aquisição dos seguintes itens abaixo especificados:

| Item | Qtd | Un | Descrição | Valor unitário | Valor Total |
|------|-----|-----|--|----------------|-------------|
| 1 | 100 | Pct | Folhas de EVA comum. Cores: vermelho, preto, branco, roxo, verde. Lavável, atóxico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 10 unidades. | 19,50 | 1.950,00 |
| 2 | 20 | Pct | EVA com Brilho. Colorido, Lavável, Atóxico. Dimensões 600x400x2mm, Cores Sortidas-Embalagem Contém 5 unidades. | 48,00 | 960,00 |
| 3 | 50 | Pct | Papel Cartona. Especificações 50 x 70 cm, Embalagem 10 unidades Cores: amarelo, azul, vermelho, laranja, verde, branco, rosa, preto, bege, marrom, roxo. Embalagem c/ 10 unidades. | 10,50 | 525,00 |
| 4 | 10 | Pct | Papel Dupla Face. Dimensões: 48x66cm, 180g/m Embalagem c/20 unidades. | 13,63 | 136,30 |

| | | | | | |
|----|-----|--------|--|-------|----------|
| | | | Cores: amarelo, azul, vermelho, laranja, verde, branco, rosa, preto, bege, marrom, roxo. | | |
| 5 | 04 | Pct | Sacos plásticos com furos. Formato ofício com espessura de 0,20mm. Embalagem de 300 unidades. | 69,00 | 276,00 |
| 6 | 250 | Cx | Lápis de cor: cores vivas e intensas com ótimo poder de cobertura. Mina macia, fácil de apontar. Ponta mais resistente, não lasca. Formato sextavado. Embalagem com 12 lápis de cor. | 11,25 | 2.812,50 |
| 7 | 06 | Cx | Lápis preto grafite nº 2. Durável, grafite ultrarresistente, não quebra com facilidade. Seguro para crianças. Não lasca. Formato sextavado. Embalagem c/ 72 unidades. | 50,00 | 300,00 |
| 8 | 20 | Kg | Cola Branca. Fórmula a base de água e PVA. 100% lavável. Embalagem de 1 kg. | 13,41 | 268,20 |
| 9 | 50 | Cx | Cola colorida. Possuir bico aplicador, material não tóxico, ideal para colagens; relevos coloridos, decoração em geral e pintura sobre todos os tipos de papel. Com 23 gramas cada. Caixa c/ 6 unidades. | 6,88 | 344,00 |
| 10 | 32 | Un | Tesoura grande uso geral 21,3cm aço inox. Lâmina em aço inox 8. Cabo em polipropileno. | 9,71 | 310,72 |
| 11 | 07 | Rolo | Contact Transparente: laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Dimensões: 45cm X 25cm. | 36,33 | 254,31 |
| 12 | 200 | Estojo | Caneta hidrográfica 12 cores. Ponta grossa 4,0mm. Porosa e tinta lavável, grande capacidade de tinta, corpo multirresistente, tampas ventiladas. Estojo c/ 12 unidades. | 9,40 | 1.880,00 |

| | | | | | |
|----|----|----|--|-------|----------|
| 13 | 10 | Cx | Borracha branca escolar record 60. Tamanho médio: 3cmX2cmX0,5cm. Caixa c/ 60 unidades. | 16,40 | 164,00 |
| 14 | 06 | Cx | Caneta esferográfica cristal AZUL: ponta média de 1 mm, Corpo hexagonal. Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO. Bola de tungstênio. Esfera perfeita e muito resistente. Escrita macia. Caixa c/ 50 unidades. | 39,83 | 238,98 |
| 15 | 06 | Cx | Caneta esferográfica cristal PRETA: ponta média de 1 mm, Corpo hexagonal. Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO. Bola de tungstênio. Esfera perfeita e muito resistente. Escrita macia. Caixa c/ 50 unidades. | 39,83 | 238,98 |
| 16 | 10 | Cx | Pincel chato nº 8. Cabo longo, amarelo, cerda cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; virola – alumínio. Cx. 12 unidades. | 33,50 | 335,00 |
| 17 | 28 | Un | Cola isopor: cola para isopor e E.V.A. Embalagem 90 gramas. | 5,05 | 141,40 |
| 18 | 15 | Cx | Grampo para grampeador: grampos galvanizados, de zinco tamanho 26/6 – embalagem com 5000 unidades. | 5,71 | 85,65 |
| 19 | 38 | Cx | Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool – cores: vermelho, azul, verde e preto Caixa c/ 12 unidades. | 32,60 | 1.238,80 |
| 20 | 21 | Cx | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº. 2/0– Caixa com 500 gramas. | 8,93 | 187,53 |

| | | | | | |
|----|-----|-------|--|-------|----------|
| 21 | 308 | Un | Caderno Universitário. Capa Dura, 1 matéria, 96 folhas pautadas (folhas brancas/pauta azul claro), folha de adesivos, dimensões: 200mm x 275mm, capa Unissex. | 6,41 | 1.974,28 |
| 22 | 280 | Folha | Papel Cartolina. Cartolina CardSet ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, capa de livros e apostilas. Cores mistas suaves - Dimensões/Gramatura 50x66mm, 150g. | 0,76 | 212,80 |
| 23 | 02 | Cx | Papel crepon formato 0,48 X 2,00 X m ou superior – cores variadas. Cx com 40 rolos | 37,66 | 75,32 |
| 24 | 60 | Folha | Papel seda formato 50X70 cm ou superior – cores variadas. | 0,33 | 19,80 |
| 25 | 50 | Pct | Papel sulfite colorido para ploter, 90 g/m2, 91mmX50m, cores variadas. Pcte c/ 500 folhas. | 78,00 | 3.900,00 |
| 26 | 10 | Pct | Palito de picolé – ponta redonda. Pct 100 unid. | 4,45 | 44,50 |
| 27 | 02 | Un | Bobina de Saco Plástico 40x62 p/ 10 kg c/500 unid. | 32,00 | 64,00 |
| 28 | 10 | Pct. | Palito de churrasco 3.5x250mm. Pct 100 palitos. | 4,05 | 40,50 |
| 29 | 24 | Un | Pasta catálogo c/50 env. Ofício 0,06. Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes. C/ 50 envelopes (plástico). | 12,83 | 307,92 |
| 30 | 06 | Pct | Pinceis para quadro branco, ponta redonda. Pct c/ 4 unidades. Cores: preto, vermelho, azul e verde | 11,75 | 70,50 |
| 31 | 04 | Un | Apagador para quadro branco. Design ergonômico. Pega firme e confortável. Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade, funciona também com estojo para guardar dois marcadores. | 6,71 | 26,84 |

| | | | | | |
|----|-----|------|---|--------|----------|
| 32 | 07 | Pino | DVD RW regravável com 4,7 GB, pino com 50 unidades. | 150,56 | 1.053,92 |
| 33 | 05 | Un | Apagador para quadro-negro com porta giz individual. | 5,75 | 28,75 |
| 34 | 70 | Un | Régua em poliestireno 30 cm com escala de precisão. Cor Cristal. Dimensões 310x35x3mm. | 0,68 | 47,60 |
| 35 | 500 | Un | Massa de modelar à base de amido. Embalagem 180 g contendo 12 cores | 5,01 | 2.505,00 |
| 36 | 150 | Un | Giz de cera curton – tamanho pequeno. Estojo com 12 cores. | 3,83 | 574,50 |
| 37 | 30 | Rolo | Fita kraft marrom: 38mmX10m | 12,45 | 373,50 |
| 38 | 11 | Un | Pistola cola quente: pistola adesivo hot melt 20w – uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220volts) – Aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza refis de COLA GROSSO: 11,2mm x 30cm. | 30,63 | 336,93 |
| 39 | 200 | Un | Bastões de cola quente tamanho GROSSO | 1,15 | 230,00 |
| 40 | 280 | Un | Bastões de cola quente tamanho FINO | 3,00 | 840,00 |
| 41 | 08 | Rolo | Fita adesiva marrom polip. 45mm x 45m. | 4,17 | 33,36 |
| 42 | 02 | Cx | Percevejo estrela branco. Cx 100 und. | 5,87 | 11,74 |
| 43 | 65 | Un | Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, nas cores: amarela fluorescente, verde fluorescente, rosa fluorescente, azul fluorescente. | 1,78 | 115,70 |
| 44 | 15 | Un | Corretor líquido à base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável. | 2,70 | 40,50 |
| 45 | 30 | Un | Marcador permanente para CD 2 pontas, secagem rápida, cores: preta, azul e vermelha | 3,63 | 108,90 |
| 46 | 08 | Pct | Saquinho plástico para documentos tendo como modelo env. Grosso 0,15 | 23,33 | 186,64 |

| | | | | | |
|----|----|--------|---|--------|--------|
| | | | 240x320MM pacotes com 100 unidades | | |
| 47 | 07 | Bobina | Papel Pardo kraft 60cmX100m. | 41,00 | 287,00 |
| 48 | 09 | Un | Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, sem glicerina, 12 gr. | 3,95 | 35,55 |
| 49 | 15 | Un | Grampeador de metal médio para grampo 26/6, Espaço de 150 mm para as folhas, grampeia até 20 folhas. | 15,80 | 237,00 |
| 50 | 14 | Pct. | Folhas de papel cartão 180gr – caixas com 50 folhas tamanho A4. Cor: branca. Pacote c/ 50 unidades. | 9,50 | 133,00 |
| 51 | 50 | Un | Pasta Polip. com elástico para papel A4 (dim. 235x350) – incolor | 2,96 | 148,00 |
| 52 | 08 | Un | Extrator de grampos em metal | 1,60 | 12,80 |
| 53 | 05 | Pino | Cd RW regravável 700MB, pino com 50 unidades | 120,75 | 603,75 |
| 54 | 21 | Un | Pen drive: 8GB de capacidade, alta velocidade USB 2.0, design moderno, plug and play. | 29,30 | 615,30 |
| 55 | 17 | Pct | Notas auto - adesivas para marcação de páginas e anotações rápidas tamanho médio (tamanho aproximado de 50 x 50 mm), cubo colorido. | 4,95 | 84,15 |
| 56 | 07 | Cx | Envelope de papel branco – 90 g-medindo 34,5x24cm. Caixa com 250 unidades | 92,50 | 647,50 |
| 57 | 05 | Cx | Envelope de papel branco – 90 g-medindo 22,50x16cm. Caixa com 250 unidades | 51,66 | 258,30 |
| 58 | 05 | Cx | Envelope papel kraft – 90g – medindo 22,5x12cm, caixa com 250 unidades | 47,50 | 237,50 |
| 59 | 20 | Cx | Caixa de papelão para arquivo morto, tamanho officio, dimensões: 370 X 140 X 250 mm. | 2,33 | 46,60 |
| 60 | 20 | Un | Fita adesiva larga transparente ideal para | 3,56 | 71,20 |

| | | | | | |
|----|-----|------|--|--------|----------|
| | | | Fechamento de caixa de papelão, Empacotamento, Identificação, Emendas e Reforço, dimensões 48mmX48m. | | |
| 61 | 07 | Cx | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 8/0. Cx. 500 g | 12,07 | 84,49 |
| 62 | 150 | Un | Cadernos pequenos. Características do Produto caderno brochura capa dura ¼ costurado 48 folhas pautadas. Dimensões 140mm x 200mm | 2,37 | 355,50 |
| 63 | 25 | Un | Estilete grande, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança. | 3,21 | 80,25 |
| 64 | 02 | Pct | Saco transparente 15 litros (40x60cm), pacote com 100 unidades. | 22,75 | 45,50 |
| 65 | 15 | Rolo | TNT bobina 1,40 largura x 50metros/gramatura 0,40 Cores: branco (02 rolos), azul escuro (01 rolos), vermelho (02 rolos), preto (01 rolos), verde(01 rolo), amarelo(2 rolo), laranja(1 rolo), roxo (01 rolo), marrom(01 rolo)rosa (01)verde(01) | 79,00 | 1.185,00 |
| 66 | 56 | Cx | Folha de papel. Gramatura: 75g/m². Folhas/resma: 500 Certificação: Cerflor Dimensões formatos: A4 (210 x 297 mm). Caixa com 5000 folhas. | 166,00 | 9.296,00 |
| 67 | 9 | Cx | Alfinete pra mural com 50 unidades | 4,75 | 42,75 |
| 68 | 100 | Un | Pasta plástica com elástico medindo 3 cm de altura | 3,43 | 343,00 |
| 69 | 100 | Un | Pasta plástica com elástico medindo 5 cm de altura | 4,78 | 478,00 |
| 70 | 100 | Un | Caderno de desenho grande | 4,48 | 448,00 |

| | | | | | |
|----|-----|-------|--|--------|--------|
| 71 | 10 | Folha | Papel para decoupage motivos variados 48 X 35 cm | 2,00 | 20,00 |
| 72 | 05 | Rolos | Rolo etiqueta 30x18 com | 11,50 | 57,50 |
| 73 | 05 | Cx | Apontador com lamina de aço temperado. Caixa com 50 unidades. (tamanho aproximado: 65X12,5X1,3 cm) | 51,16 | 255,80 |
| 74 | 20 | Rolo | Fita adesiva transparente polip, tamanho 1,2 cm x 30m. | 0,85 | 17,00 |
| 75 | 150 | Un | Cola Branca. Fórmula a base de água e PVA. 100% lavável. Embalagem de 100g. | 4,90 | 735,00 |
| 76 | 50 | Un | Tesouras pequenas | 3,43 | 171,50 |
| 77 | 100 | Un | Caderno caligrafia | 1,66 | 166,00 |
| 78 | 80 | Un | Tinta guache coloridas 250g | 4,85 | 388,00 |
| 79 | 01 | Un | Atílio c/1000un | 14,75 | 14,75 |
| 80 | 01 | Un | Grampo para grampeador: grampos galvanizados, de zinco tamanho 23/10– embalagem com 5000 unidades. | 16,58 | 16,58 |
| 81 | 10 | Un | Grampeador | 11,46 | 114,60 |
| 82 | 40 | Un | Giz de cera grosso c/12 | 9,50 | 380,00 |
| 83 | 06 | Rolo | Barbante com 297m | 3,50 | 21,00 |
| 84 | 02 | Rolo | Papel fantasia | 149,50 | 299,00 |
| 85 | 20 | Pct | Balão c/50un | 7,50 | 150,00 |
| 86 | 30 | Un | Forminha de papel nº4 e5 | 2,25 | 67,50 |
| 87 | 03 | Un | Suporte p/fita adesiva pequeno, em plástico, lâmina aço inox. | 12,28 | 36,84 |
| 88 | 10 | Un | Marcador permanente colorido | 3,90 | 39,00 |
| 89 | 10 | Un | Recarga de cartucho da cor preta impressora LP 1555 | 70,00 | 700,00 |

| | | | | | |
|-----|-----|-------|---|-------|----------|
| 90 | 10 | Un | Recarga de cartucho colorida impressora LP 1555 | 80,00 | 800,00 |
| 91 | 01 | Un | Bobina de papel branco puro 60cm x100m | 72,96 | 72,96 |
| 92 | 02 | Cx | Etiqueta branca, tamanho 12,7mmx 44,45mm | 13,00 | 26,00 |
| 93 | 10 | Un | Fita adesiva marrom 4800x50m | 29,11 | 291,10 |
| 94 | 20 | Un | Fita adesiva larga, papel marrom crepe, medindo 45mm x 50m. | 13,03 | 260,60 |
| 95 | 26 | Un | Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com aproximadamente 9ml em caneta. | 8,33 | 216,58 |
| 96 | 130 | Cx | Sacola plástica pequena, resistente, tamanho 30x40 cm. Caixa c/50 unidades. | 31,00 | 4.030,00 |
| 97 | 135 | Un | Gaveteiro plástico Bin azul nº 05, medindo 120x155x250mm | 18,00 | 2.430,00 |
| 98 | 10 | Pares | Pilha palito AAA | 4,30 | 43,00 |
| 99 | 20 | Pares | Pilha pequena AA4 | 3,60 | 72,00 |
| 100 | 50 | Pares | Pilha média C2 | 8,25 | 412,50 |
| 101 | 20 | Un | Imã para mural | 2,65 | 53,00 |
| 102 | 03 | Rolo | Papel alumínio | 7,90 | 23,70 |
| 103 | 05 | Un | Balões nas cores brancos, azuis, rosas, vermelhos, prata, verde, amarelo e preto. Embalagem com 150 unidades de cada cor. | 19,00 | 95,00 |
| 104 | 50 | Pct | Saquinhos de sacolé. Pacote c/ 100 unidades. | 4,90 | 245,00 |

| | | | | | |
|-----|----|------|---|-------|--------|
| 105 | 06 | Pct | Saco transparente de 15 litros, tamanho 40x60cm. Pacote c/ 500 unidades. | 19,00 | 114,00 |
| 106 | 40 | Pct | Saco transparente de 12,5 litros. Pacote c/ 100 unidades. | 15,00 | 600,00 |
| 107 | 02 | Un | Pasta plástica transparente sanfonada | 19,33 | 38,66 |
| 108 | 05 | Un | Cola instantânea 5g. | 5,77 | 28,85 |
| 109 | 06 | Un | Escova para limpeza de mamadeira | 7,90 | 47,40 |
| 110 | 20 | Un | Isqueiro | 5,00 | 100,00 |
| 111 | 01 | Cx | Caneta esferográfica vermelha: ponta média de 1 mm, Corpo hexagonal. Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO. Bola de tungstênio. Esfera perfeita e muito resistente. Escrita macia. Caixa c/ 50 unidades. | 39,83 | 39,83 |
| 112 | 02 | Un | Livro atas VERTICAL- TILIESPECIAL- sem margem c/100 fls. Descrição: acabamento em capa dura preta; papel off set 56 g/m ² ; folhas numeradas tipograficamente e medidas: 206x300mm. | 16,25 | 32,50 |
| 113 | 15 | Pct | Notas auto - adesivas para marcação de páginas e anotações rápidas tamanho grande (tamanho aproximado de 76 x 76 mm), cubo com duas cores. Embalagem c/ 200 un. | 9,50 | 142,50 |
| 114 | 06 | Un | Fita adesiva transparente super resistente, medindo 12 x 33mm. | 3,00 | 18,00 |
| 115 | 03 | Cx | Percevejo estrela branco. Caixa c/ 100 unidades. | 5,85 | 17,55 |
| 116 | 06 | Rolo | Fita adesiva 25x50 kraft 3M super resistente | 16,37 | 98,22 |
| 117 | 02 | Cx | Etiqueta 6180 tam 25,4x66,7. Caixa c/ 100 folhas. | 62,55 | 125,10 |
| 118 | 02 | Cx | Etiqueta 6183 tam 50,8x101,6. Caixa c/ 100 folhas. | 62,53 | 125,06 |

| | | | | | |
|-----|----|-----|---|--------|--------|
| 119 | 06 | Un | Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 7 ml em caneta | 7,29 | 43,74 |
| 120 | 08 | Cx | Alfinete tipo taça colorido 10mm, c/ 25 unidades. | 4,20 | 33,60 |
| 121 | 08 | Cx | Alfinete colorido para mapa redondo 346011zc c/100 unidades. | 4,75 | 38,00 |
| 122 | 10 | Pct | Anote e cole aproximadamente 50mm x 50mm, cubo duas cores. | 10,20 | 102,00 |
| 123 | 03 | Cx | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 8/0. Cx.500 Unidades. | 12,07 | 36,21 |
| 124 | 13 | Cx | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 2/0. Cx.500 Unidades. | 9,49 | 123,37 |
| 125 | 03 | Cx | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 6/0. | 9,05 | 27,15 |
| 126 | 20 | Cx | Colchete para pasta nº 10 c/72 unid. | 7,91 | 158,20 |
| 127 | 10 | Cx | Colchete para pasta nº 5 c/ 72 unidades. | 4,45 | 44,50 |
| 128 | 10 | Cx | Colchete para pasta nº 8 c/ 72 unidades. | 5,74 | 57,40 |
| 129 | 03 | Cx | Papel ofício A4. c/ 500 fls. (extra branco, alcalino, 90g/m²). caixa com 5.000fls. | 186,00 | 558,00 |
| 130 | 20 | Un | Pasta c/ elást. Polipropileno. Ofício, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, espessura 0,80mm e dimensões 245 largura x 335 altura mm, cor fumê e transparente. | 3,45 | 69,00 |
| 131 | 20 | Un | Pasta c/ elást. Polipropileno. Ofício, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, espessura 0,50mm e dimensões 245 largura x 335mm altura, cor fumê e | 3,61 | 72,20 |

| | | | | | |
|-----|----|-----|--|-------|--------|
| | | | transparente. | | |
| 132 | 30 | Un | Pasta aba elástica, plastificada, transparente. 235x350mm. | 2,60 | 78,00 |
| 133 | 02 | Un | Perfurador de papel c/ 2 furos p/ 40 fls. Preto. | 50,70 | 101,40 |
| 134 | 03 | Cx | Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, caixa c/ 25 unidades. | 58,33 | 174,99 |
| 135 | 03 | Un | Grampeador de mesa médio 26/6 30 fl. Dimensões 20,1 x 5 x 9,5cm. | 21,13 | 63,39 |
| 136 | 10 | Pct | Grampo plástico estendido, dimensões 195x7x58mm. Pacote c/ 50 unidades. | 12,05 | 120,50 |
| 137 | 10 | Pct | Grampo plástico estendido, dimensões 300x9x112mm. Pacote c/ 50 unidades. | 23,00 | 230,00 |
| 138 | 02 | Un | Tinta p/ carimbo Automático, frasco 40ml na cor preta. | 5,40 | 10,80 |
| 139 | 70 | Un | Envelopes grandes tamanho A4. | 0,35 | 24,50 |
| 140 | 71 | Un | Envelopes pequenos | 0,15 | 10,65 |
| 141 | 03 | Un | Calculadoras tamanho médio | 13,83 | 41,49 |

Cláusula 2ª – A entrega dos itens acima elencados será de até 05 (cinco) dias, após o envio da autorização de fornecimento. Cada Secretaria designará funcionário para fiscalização do contrato e recebimento dos itens.

Cláusula 3ª – O valor do presente contrato é de R\$ 58.115,28.

Cláusula 4ª – O pagamento será efetuado da seguinte forma: em até 30 dias após apresentação da nota fiscal e entrega da mercadoria.

Cláusula 5ª – Dos direitos e das obrigações:

I - Constitui direito do Contratante:

a) receber o objeto deste contrato nas condições avençadas.

II - Constituem obrigações do Contratante:

a) Efetuar o pagamento ajustado;

b) Dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do contrato;

c) Emitir a Ordem de Serviço Inicial, para o efetivo início dos serviços;

III - Constitui direito da Contratada:

a) receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

IV - Constituem obrigações da Contratada:

a) Executar o objeto do presente Edital

Cláusula 6ª – O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 30/04/2016.

Cláusula 7ª – As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

2004 – Manutenção da Secretaria de Administração

33903000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 001

07 – Secretaria da Saúde;

07.01 – Fundo Municipal de Saúde com Recursos Próprios;

2041 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 0040.

6 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

06.01 – Gasto no Ensino c/ recursos do M.D.E.

2022 – Manutenção do Ensino Fundamental.

33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 0020

6 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

06.02 – Gasto no Ensino c/ recursos do FUNDEB.

2099 – Manutenção do Ensino Fundamental com recursos do FUNDEB

33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 0031

6 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

06.04 – Gasto com Recurso Vinculado da União;

2030 – Manutenção do Programa Salário Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 1075

10 - Secretaria da Assistência Social

10.02 – Gasto com Recursos Vinculados

2182 – Manutenção do Convênio Construindo o Futuro

33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 1242

10 – Secretaria da Assistência Social

10.01 – Fundo Municipal da Assistência Social

2181 – Manutenção do Programa Construindo o Futuro

33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 0001

10 –Secretaria da Assistência Social

10.02 – Gasto com Recursos Vinculados

2101 – Manutenção do Programa IGD – Bolsa Família

33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: 1115

Cláusula 8ª – Este contrato será rescindido na hipótese de atraso injustificado superior a 15(quinze) dias, contados da data constante da requisição, constituindo igualmente motivos para sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 78 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, quando pertinentes.

Cláusula 9ª – O contratado obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação que lhe corresponde.

Cláusula 10ª – Nos pagamentos realizados 15(quinze) dias após a data apazada, incidirão juros de 0,5% ao mês, até a data de sua efetivação.

Cláusula 11ª – O presente instrumento faz parte integrante da licitação o Pregão Presencial nº 06/2016 – Processo nº 28/2016 regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, as quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Cláusula 12ª - O não cumprimento das cláusulas contratuais, total ou parcialmente, ensejará a aplicação pela contratante, das penalidades:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado a 05(cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 08% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01(um ano);
- c) multa de 10(dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 02(dois) anos.

Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

Cláusula 13ª – O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos Artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações em vigor.

I – Este contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral do Contratante, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal 8.666/93;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

II – A rescisão deste contrato implicará em retenção de créditos decorrentes da contratação até o limite dos prejuízos causados ao Contratante, na forma que o mesmo determinar.

Cláusula 14º – As omissões relativas ao presente contrato serão reguladas pela legislação vigente, na forma do Artigo 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações em vigor.

Cláusula 15º – A fiscalização direta do cumprimento do presente contrato ficará a cargo de Caroline Spanavello (Secretaria da Educação, Cultura e Desporto), Margarete Ferrari, para Secretaria da Saúde, Mirele Eckert (Secretaria de Assistência Social) e Paola Irion (Secretária de Administração e Gestão Financeira).

Cláusula 16º - A contratada reconhece os direitos da contratante, no caso de inexecução total ou parcial do contrato que venham a ensejar a sua rescisão conforme o art. 77 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Cláusula 17º - As partes elegem o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno para dirimir qualquer dúvida emergente do presente contrato.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam as partes o presente contrato de fornecimento em três vias, de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Faxinal do Soturno, _____ de _____ de 2016.

Volnei Colvero Savegnago

Prefeito Municipal

Contratante

Nome da empresa

CNPJ

Contratado

Testemunhas:

.....

.....

ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA

| | |
|---|--|
| Secretaria Solicitante | Secretaria de Administração e Gestão Financeira. |
| Objeto a ser contratado | Material de expediente. |
| Quantidade | Material de expediente conforme lista em anexo. |
| Especificação do objeto (detalhada) | Material de expediente conforme lista em anexo. |
| Valor estimado da aquisição (valor unitário e global) | Conforme orçamentos em Anexo. |
| Justificativa | A aquisição dos materiais abaixo elencados atenderá as necessidades da secretária de administração e gestão financeira. Justifica-se a compra por se tratar de materiais de extrema necessidade para o trabalho diário desses setores, em especial o administrativo. |
| Prazo de entrega | 7 dias. |
| Prazo de garantia | Dada pelo fornecedor. |
| Adjudicação (por item / global) | Por item. |
| Classificação orçamentária | 03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira 2004 – Manutenção da Secretaria de Administração 33903000 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 001. |
| Local de entrega | Secretaria de Administração e Gestão Financeira Rua Júlio de Castilhos ,609 centro. |
| Servidor fiscalizador | Paola Ferreira Irion. |

Local e data: Faxinal do Soturno, 20 de fevereiro de 2016.

Responsáveis pelo termo de referência: Paola Ferreira Irion

Descrição e especificações dos produtos:

| Item | Qtd | Un | Descrição |
|------|-----|-----|--|
| | 30 | Cx | Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool – cores: vermelho, azul, verde e preto. Caixa c/ 12 unidades. |
| | 20 | Un | Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, nas cores: amarela fluorescente, verde fluorescente. |
| | 15 | Un | Corretor líquido à base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável. |
| | 04 | Un | Pen drive: 8GB de capacidade, alta velocidade USB 2.0, design moderno, plug and play. |
| | 05 | Un | Fita adesiva larga transparente ideal para fechamento de caixa de papelão, empacotamento, identificação, emendas e reforço, dimensões 48mmX48m. |
| | 08 | Cx | Alfinete tipo taça colorida 10mm, c/ 25 unidades. |
| | 08 | Cx | Alfinete colorido para mapa redondo 346011ZC c/ 100 unidades. |
| | 10 | Pct | Anote e cole tamanho médio (aproximadamente 50mm x 50mm), cubo duas cores. |
| | 03 | Cx | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº. 8/0. Cx. 500 Unidades. |
| | 13 | Cx | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº. 2/0. Cx. 500 Unidades. |
| | 03 | Cx | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº. 6/0. |
| | | Cx | Colchete para pasta nº 10 c/72unid. |
| | 10 | Cx | Colchete para pasta nº 5 c/72unid. |
| | 10 | | Colchete para pasta nº 8 c/72unid. |
| | 03 | Cx | Folha de papel. Gramatura: 75g/m ² . Folhas/resma: 500 Certificação: Cerflor Dimensões formatos: A4 (210 x 297 mm). Caixa com 5000 folhas. |
| | 20 | Un | Pasta c/elást. Polipropileno, ofício, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, espessura 0,80mm e dimensões 245 largura x 335 altura mm, cor fumê e transparente. |
| | 20 | Un | Pasta c/elást. Polipropileno, ofício, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, espessura 0,50mm e dimensões 245 largura x 335 altura mm, cor fumê e transparente. |
| | 30 | Un | Pasta aba elástica, plastificada, transparente. 235x350 mm |

| | | | |
|--|----|-----|---|
| | 02 | Un | Perfurador de papel c/2 furos p/40 fls preto. |
| | 03 | Cx | <u>Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal.</u> Caixa c/ 25 unidades. |
| | 03 | Un | Grampeador de mesa médio 26/6 30fl, dimensões 20,1 x 5x 9,5cm. |
| | 10 | Pct | Grampo plástico estendido, dimensões 195x7x58mm. Pacote c/ 50 unidades. |
| | 10 | Pct | Grampo plástico estendido, dimensões 300x9x112mm . Pacote c/ 50 unidades. |
| | 02 | Un | Tinta p/ Carimbo Automático, frasco 40 ml na cor preta. |
| | 70 | Un | Envelopes grandes tamanho A4. |
| | 70 | Un | Envelopes pequenos. |
| | 03 | Un | Calculadoras, tamanho médio. |
| | 05 | Un | Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, sem glicerina, 12 gr. |
| | 10 | Un | Bloco autoadesivo para lembretes, 4 cores, tamanho grande (aproximadamente 76mmX76mm) com 200 folhas. |

| | |
|---|---------------------|
| Secretaria Solicitante | Secretaria de Saúde |
| Objeto a ser contratado | |
| Quantidade | |
| Especificação do objeto (detalhada) | |
| Valor estimado da aquisição (valor unitário e global) | |
| Justificativa | |
| Prazo de entrega | |
| Prazo de garantia | |
| Adjudicação (por item / global) | |
| Classificação orçamentária | |
| Local de entrega | |
| Servidor fiscalizador | |

Local e data: Faxinal do Soturno,

Responsáveis pelo termo de referência: Margarete Ferrari

Descrição e especificações dos produtos:

| Item | Qtde | Un | Descrição |
|------|------|----|---|
| 1 | 01 | Cx | Lápis preto grafite nº 2. Durável, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade. Seguro para crianças. Não lasca. Formato sextavado. Embalagem c/ 72 unidades. |
| 2 | 02 | Un | Tesoura grande uso geral 21,3cm aço inox. Lâmina em aço inox 8. Cabo em polipropileno. |
| 3 | 02 | Cx | Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool – cores: vermelho, azul, verde e preto Caixa c/ 12 unidades. |
| 4 | 10 | Un | Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, nas cores: amarela fluorescente, verde fluorescente. |
| 5 | 02 | Un | Grampeador de metal médio para grampo 26/6, Espaço de 150 mm para |

| | | | |
|----|-----|-------|---|
| | | | as folhas, grampeia até 20 folhas. |
| 9 | 03 | Un | Pen drive: 8GB de capacidade, alta velocidade USB 2.0, design moderno, plug and play. |
| 7 | 10 | Cx | Caixa de papelão para arquivo morto, tamanho officio, dimensões: 370 X 140 X 250 mm. |
| 8 | 01 | Rolo | TNT bobina 1,40 largura x 50metros/gramatura 0,40 Cores: branco (02 rolos), azul escuro (01 rolos), vermelho (02 rolos), preto (01 rolos), verde (01 rolo), amarelo(2 rolo), laranja(1 rolo), roxo (01 rolo), marrom(01 rolo)rosa (01)verde(01) |
| 9 | 01 | Un | Bobina de papel kraft branco puro 60cm x100m |
| 10 | 02 | Cx | Etiqueta branca, tamanho 12,7mmx 44,45mm |
| 11 | 10 | Un | Fita adesiva marrom 4800x50m |
| 12 | 20 | Un | Fita adesiva larga, papel marrom crepe, medindo 45mm x 50m. |
| 13 | 20 | Un | Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 9ml em caneta. |
| 14 | 110 | Cx | Sacola plástica pequena, resistente, tamanho 30x40 cm. Caixa c/50 unidades. |
| 15 | 135 | Un | Gaveteiro plástico Bin azul nº 05, medindo 120x155x250mm |
| 16 | 10 | Pares | Pilha palito AAA |
| 17 | 20 | Pares | Pilha pequena AA4 |
| 18 | 50 | Pares | Pilha média C2 |
| 19 | 20 | Un | Imã para mural |
| 20 | 03 | Rolo | Papel alumínio |
| 21 | 01 | Un | Balões nas cores brancos, azuis, rosas, vermelhos, prata, verde, amarelo e preto. Embalagem com 150 unidades de cada cor. |
| 22 | 50 | Pct | Saquinhos de sacolé. Pacote c/ 100 unidades. |
| 23 | 06 | Pct | Saco transparente de 15 litros, tamanho 40x60cm. Pacote c/ 500 unidades. |
| 24 | 40 | Pct | Saco transparente de 12,5 litros. Pacote c/ 100 unidades. |
| 25 | 02 | Un | Pasta plástica transparente sanfonada |
| 26 | 05 | Un | Cola instantânea 5g. |
| 27 | 06 | Un | Escova para limpeza de mamadeira |
| 28 | 20 | Un | Isqueiro |

| | |
|---|---|
| Secretaria Solicitante | Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto. |
| Objeto a ser contratado | Material de Expediente conforme anexo. |
| Quantidade | Seguem indicados no anexo. |
| Especificação do objeto (detalhada) | Seguem indicados no anexo. |
| Valor estimado da aquisição (valor unitário e global) | Conforme orçamentos em Anexo. |
| Justificativa | Os materiais de expediente solicitados servirão para atendimento as demandas da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, bem como das Escolas Municipais para o início do Ano Letivo de 2016. Em tempo, válido ressaltar que muitos estudantes da rede municipal utilizam-se exclusivamente do material fornecido pela Sec. da Educação para suas atividades escolares o que justifica as quantidades e variedades apresentadas. |
| Prazo de entrega | 7 dias. |
| Prazo de garantia | Dada pelo fornecedor. |
| Adjudicação (por item / global) | Por item. |
| Classificação orçamentária | |
| Local de entrega | Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto – Rua 7 de Setembro, 790 (Fundos) – 2º Andar. Faxinal do Soturno - RS |
| Servidor fiscalizador | Aline Zanon |

Local e data: Faxinal do Soturno, 19 de Janeiro de 2016.

Responsáveis pelo Termo de referência: Caroline Silveira Spanavello

Descrição e especificações dos produtos:

| Item | Qtd | Un | Descrição |
|------|-----|-----|---|
| 1 | 100 | Pct | Folhas de EVA comum. Cores: vermelho, preto, branco, roxo, verde. Lavável, atóxico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 10 unidades. |
| 2 | 20 | Pct | EVA com Brilho. Colorido, Lavável, Atóxico. Dimensões 600x400x2mm, Cores Sortidas –Embalagem Contém 5 unidades. |
| 3 | 50 | Pct | Papel Cartona. Especificações 50 x 70 cm, Embalagem 10 unidades Cores: amarelo, azul, vermelho, laranja, verde, branco, rosa, preto, bege, marrom, roxo. Embalagem c/ 10 unidades. |
| 4 | 10 | Pct | Papel Dupla Face. Dimensões: 48x66cm, 180g/m Embalagem c/20 unidades. Cores: amarelo, azul, vermelho, laranja, verde, branco, rosa, preto, bege, marrom, roxo. |
| 5 | 04 | Pct | Sacos plásticos com furos. Formato officio com espessura de 0,20mm. Embalagem de 300 unidades. |
| 6 | 250 | Cx | Lápis de cor: cores vivas e intensas com ótimo poder de cobertura. Mina macia, fácil de apontar. Ponta mais resistente, não lasca. Formato sextavado. Embalagem com 12 lápis de cor . |
| 7 | 05 | Cx | Lápis preto grafite nº 2. Durável, grafite ultrarresistente, não quebra com facilidade. Seguro para crianças. Não lasca. Formato sextavado. Embalagem c/ 72 unidades. |
| 8 | 20 | Kg | Cola Branca. Fórmula a base de água e PVA. 100% lavável. Embalagem de 1 kg. |
| 9 | 50 | Cx | Cola colorida. Possuir bico aplicador, material não tóxico, ideal para colagens; relevos coloridos, decoração em geral e pintura sobre todos os tipos de papel. Caixa c/ 6 unidades. |
| 10 | 30 | Un | Tesoura grande uso geral 21,3cm aço inox. Lâmina em aço inox 8. Cabo em polipropileno. |

| | | | |
|----|-----|--------|--|
| 11 | 07 | Rolo | Contact Transparente: laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Dimensões: 45cm X 25cm. |
| 12 | 200 | Estojo | Caneta hidrográfica 12 cores. Ponta grossa 4,0mm. Porosa e tinta lavável, grande capacidade de tinta, corpo multirresistente, tampas ventiladas. Estojo c/ 12 unidades. |
| 13 | 10 | Cx | Borracha branca escolar record 60. Tamanho aproximado: 3cmX2cmX0,5cm. Caixa c/ 60 unidades. |
| 14 | 05 | Cx | Caneta esferográfica cristal AZUL: ponta média de 1 mm, Corpo hexagonal. Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO. Bola de tungstênio. Esfera perfeita e muito resistente. Escrita macia. Caixa c/ 50 unidades. |
| 15 | 05 | Cx | Caneta esferográfica cristal PRETA: ponta média de 1 mm, Corpo hexagonal. Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO. Bola de tungstênio. Esfera perfeita e muito resistente. Escrita macia. Caixa c/ 50 unidades. |
| 16 | 10 | Cx | Pincel chato nº 8. Cabo longo, amarelo, cerda cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; virola – alumínio. Cx. 12 unidades. |
| 17 | 24 | Un | Cola isopor: cola para isopor e E.V.A. Embalagem 90 gramas. |
| 18 | 05 | Cx | Grampo para grampeador: grampos galvanizados, de zinco tamanho 26/6 – embalagem com 5000 unidades. |
| 19 | 05 | Cx | Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool – cores: vermelho, azul, verde e preto Caixa c/ 12 unidades. |
| 20 | 05 | Cx | <u>Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº. 2/0. – Caixa com 500 gramas.</u> |
| 21 | 300 | Un | Caderno Universitário. Capa Dura, 1 matéria, 96 folhas pautadas (folhas brancas/pauta azul claro), folha de adesivos, dimensões: 200mm x 275mm, capa Unisex. |
| 22 | 280 | Folha | Papel Cartolina. Cartolina CardSet ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, capa de livros e apostilas. Cores mistas suaves - Dimensões/Gramatura 50x66mm, 150g. |
| 23 | 02 | Cx | Papel crepon formato 0,48 X 2,00 X m ou superior – cores variadas. Cx com 40 rolos |

| | | | |
|----|-----|-------|---|
| 24 | 60 | Folha | Papel seda formato 50X70 cm ou superior – cores variadas. |
| 25 | 50 | Pct | Papel sulfite colorido para ploter, 90 g/m ² , 91mmX50m, cores variadas. Pcte c/ 500 folhas. |
| 26 | 10 | Pct | Palito de picolé – ponta redonda. Pct 100 unid. |
| 27 | 02 | Un | Bobina de Saco Plástico 40x62 p/ 10 kg c/500 unid. |
| 28 | 10 | Pct. | Palito de churrasco 3.5x250mm. Pct 100 palitos. |
| 29 | 20 | Un | Pasta catálogo c/50 env. Ofício 0,06. Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes. C/ 50 envelopes (plástico). |
| 30 | 06 | Pct | Pinceis para quadro branco, ponta redonda. Pct c/ 4 unidades. Cores: preto, vermelho, azul e verde |
| 31 | 04 | Un | Apagador para quadro branco. Design ergonômico. Pega firme e confortável. Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade, funciona também com estojo para guardar dois marcadores. |
| 32 | 07 | Pino | DVD RW regravável com 4,7 GB, pino com 50 unidades. |
| 33 | 05 | Un | Apagador para quadro-negro com porta giz individual. |
| 34 | 70 | Un | Régua em poliestireno 30 cm com escala de precisão. Cor Cristal. Dimensões 310x35x3mm. |
| 35 | 500 | Un | Massa de modelar à base de amido. Embalagem 180 g contendo 12 cores |
| 36 | 150 | Un | Giz de cera curton – tamanho pequeno. Estojo com 12 cores. |
| 37 | 30 | Rolo | Fita kraft marrom: 38mmX10m |
| 38 | 08 | Un | Pistola cola quente: pistola adesivo hot melt 20w – uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220volts) – Aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza refis de COLA GROSSO: 11,2mm x 30cm. |
| 39 | 200 | Un | Bastões de cola quente tamanho GROSSO |
| 40 | 280 | Un | Bastões de cola quente tamanho FINO |
| 41 | 08 | Rolo | Fita adesiva marrom polip. 45mm x 45m. |
| 42 | 02 | Cx | Percevejo estrela branco. Cx 100 und. |
| 43 | 20 | Un | Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, nas cores: amarela fluorescente, verde fluorescente, rosa fluorescente, azul fluorescente. |
| 44 | 10 | Un | Corretor líquido à base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável. |

| | | | |
|----|-----|--------|---|
| 45 | 30 | Un | Marcador permanente para CD 2 pontas, secagem rápida, cores: preta, azul e vermelha |
| 46 | 05 | Pct | Saquinho plástico para documentos tendo como modelo env. Grosso 0,15 240x320MM pacotes com 100 unidades |
| 47 | 07 | Bobina | Papel Pardo kraft 60cmX100m. |
| 48 | 04 | Un | Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, sem glicerina, 12 gr. |
| 49 | 10 | Un | Grampeador de metal médio para grampo 26/6, Espaço de 150 mm para as folhas, grameia até 20 folhas. |
| 50 | 04 | Pct. | Folhas de papel cartão 180gr – caixas com 50 folhas tamanho A4. Cor: branca. Pacote c/ 50 unidades. |
| 51 | 50 | Un | Pasta Polip. com elástico para papel A4 (dim. 235x350) – incolor |
| 52 | 08 | Un | Extrator de grampos em metal |
| 53 | 05 | Pino | Cd RW regravável 700MB, pino com 50 unidades |
| 54 | 10 | Un | Pen drive: 8GB de capacidade, alta velocidade USB 2.0, design moderno, plug and play. |
| 55 | 07 | Pct | Notas auto - adesivas para marcação de páginas e anotações rápidas tamanho médio (tamanho aproximado: 50 x 50 mm), cubo colorido. |
| 56 | 05 | Cx | Envelope de papel branco – 90 g- medindo 34,5x24cm. Caixa com 250 unidades |
| 57 | 05 | Cx | Envelope de papel branco – 90 g- medindo 22,50x16cm. Caixa com 250 unidades |
| 58 | 05 | Cx | Envelope papel kraft – 90g – medindo 22,5x12cm, caixa com 250 unidades |
| 59 | 10 | Cx | Caixa de papelão para arquivo morto, tamanho ofício, dimensões: 370 X 140 X 250 mm. |
| 60 | 15 | Un | Fita adesiva larga transparente ideal para Fechamento de caixa de papelão, Empacotamento, Identificação, Emendas e Reforço, dimensões 48mmX48m. |
| 61 | 04 | Cx | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 8/0. Cx. 500 g |
| 62 | 150 | Un | Cadernos pequenos. Características do Produto caderno brochura capa dura ¼ costurado 48 folhas pautadas. Dimensões 140mm x 200mm |

| | | | |
|----|-----|-------|--|
| 63 | 20 | Un | Estilete grande, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança. |
| 64 | 02 | Pct | Saco transparente 15 litros (40x60cm), pacote com 100 unidades. |
| 65 | 14 | Rolo | TNT bobina 1,40 largura x 50metros/gramatura 0,40 Cores: branco (02 rolos), azul escuro (01 rolos), vermelho (02 rolos), preto (01 rolos), verde(01 rolo), amarelo(2 rolo), laranja(1 rolo), roxo (01 rolo), marrom(01 rolo)rosa (01)verde(01) |
| 66 | 50 | Cx | Folha de papel. Gramatura: 75g/m ² . Folhas/resma: 500 Certificação: Cerflor Dimensões formatos: A4 (210 x 297 mm). Caixa com 5000 folhas. |
| 67 | 06 | Cx | Alfinete pra mural com 50 unidades |
| 68 | 100 | Un | Pasta plástica com elástico medindo 3 cm de altura |
| 69 | 100 | Un | Pasta plástica com elástico medindo 5 cm de altura |
| 70 | 100 | Un | Caderno de desenho grande |
| 71 | 10 | Folha | Papel para decoupage motivos variados 48 X 35 cm |
| 72 | 05 | Rolos | Rolo etiqueta 30x18 com |
| 73 | 05 | Cx | Apontador com lamina de aço temperado. Caixa com 50 unidades. |
| 74 | 20 | Rolo | Fita adesiva transparente polip, tamanho 1,2 cm x 30m. |
| 75 | 150 | Un | Cola Branca. Fórmula a base de água e PVA. 100% lavável. Embalagem de 100g. |
| 76 | 50 | Un | Tesouras pequenas |
| 77 | 100 | Un | Caderno caligrafia |
| 78 | 80 | Un | Tinta guache coloridas 250g |
| 79 | 01 | Un | Atilio c/1000un |
| 80 | 01 | Un | Grampo para grampeador: grampos galvanizados, de zinco tamanho 23/10– embalagem com 5000 unidades. |
| 81 | 10 | Un | Grampeador |
| 82 | 40 | Un | Giz de cera grosso c/12 |
| 83 | 06 | Rolo | Barbante com 297m |
| 84 | 02 | Rolo | Papel fantasia |
| 85 | 20 | Pct | Balão c/50un |
| 86 | 30 | Un | Forminha de papel nº4 e5 |
| 87 | 03 | Un | Suporte p/fita adesiva pequeno, em plástico, lâmina aço inox. |
| 88 | 10 | Un | Marcador permanente colorido |
| 89 | 10 | Un | Recarga de cartucho da cor preta impressora LP 1555 |

| | | | |
|----|----|-------|---|
| 90 | 10 | Un | Recarga de cartucho colorida impressora LP 1555 |
| 91 | 10 | Pares | Pilha palito AAA |
| 92 | 20 | Pares | Pilha pequena AA4 |
| 93 | 10 | Pares | Pilha média C2 |

| | |
|---|--|
| Secretaria Solicitante | Secretaria de Assistência Social. |
| Objeto a ser contratado | Material de expediente. |
| Quantidade | Material de expediente conforme lista em anexo. |
| Especificação do objeto (detalhada) | Material de expediente conforme lista em anexo. |
| Valor estimado da aquisição (valor unitário e global) | Conforme anexo. |
| Justificativa | A aquisição dos materiais acima elencados atenderá as necessidades da Secretária de Assistência Social e Cras. Justifica-se a compra por se tratar de materiais de extrema necessidade para o trabalho diário desses setores, em especial o setor do cadastro único. |
| Prazo de entrega | 07 (sete) dias. |
| Prazo de garantia | Dada pelo fornecedor. |
| Adjudicação (por item / global) | Por item. |
| Classificação orçamentária | 10 - Secretaria da Assistência Social 10.02 – Gasto com Recursos Vinculados 2182 – Manutenção do Convênio Construindo o Futuro 33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte Recurso: 1242 10 – Secretaria da Assistência Social 10.01 – Fundo Municipal da Assistência Social 2181 – Manutenção do Programa Construindo o Futuro 33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte Recurso: 0001 10 –Secretaria da Assistência Social |

| | |
|-----------------------|--|
| | 10.02 – Gasto com Recursos Vinculados 2101 – Manutenção do Programa IGD – Bolsa Família 33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte Recurso: 1115 |
| Local de entrega | Secretaria de Assistência Social, Rua Júlio de Castilhos, 1028 centro. |
| Servidor fiscalizador | Daniela Freitas |

Local e data: Faxinal do Soturno, 20 de janeiro de 2016.

Responsáveis pelo termo de referência: Mirele Eckert Silveira

Descrição e especificações dos produtos:

| Item | Qtde | Un | Descrição |
|------|------|----|--|
| 1 | 01 | Cx | Caneta esferográfica cristal AZUL: ponta média de 1 mm, Corpo hexagonal. Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO. Bola de tungstênio. Esfera perfeita e muito resistente. Escrita macia. Caixa c/ 50 unidades. |
| 2 | 01 | Cx | Caneta esferográfica cristal PRETA: ponta média de 1 mm, Corpo hexagonal. Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO. Bola de tungstênio. Esfera perfeita e muito resistente. Escrita macia. Caixa c/ 50 unidades. |
| 3 | 04 | Cx | Grampo para grampeador: grampos galvanizados, de zinco tamanho 26/6 – embalagem com 5000 unidades. |
| 4 | 01 | Cx | Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool – cores: vermelho, azul, verde e preto Caixa c/ 12 unidades. |
| 5 | 03 | Cx | <u>Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº. 2/0.– Caixa com 500 gramas.</u> |
| 6 | 08 | Un | Caderno Universitário. Capa Dura, 1 matéria, 96 folhas pautadas |

| | | | |
|----|----|------|---|
| | | | (folhas brancas/pauta azul claro), folha de adesivos, dimensões: 200mm x 275mm, capa Unissex. |
| 7 | 04 | Un | Pasta catálogo c/50 env. Ofício 0,06. Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes. C/ 50 envelopes (plástico). |
| 8 | 03 | Un | Pistola cola quente: pistola adesivo hot melt 20w – uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220volts) – Aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza refis de COLA GROSSO: 11,2mm x 30cm. |
| 9 | 15 | Un | Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, nas cores: amarela fluorescente, verde fluorescente, rosa fluorescente, azul fluorescente. |
| 10 | 3 | Pct | Saquinho plástico para documentos tendo como modelo env. Grosso 0,15 240x320MM pacotes com 100 unidades |
| 11 | 03 | Un | Grampeador de metal médio para grampo 26/6, Espaço de 150 mm para as folhas, grampeia até 20 folhas. |
| 12 | 10 | Pct. | Folhas de papel cartão 180gr – caixas com 50 folhas tamanho A4. Cor: branca. Pacote c/ 50 unidades. |
| 13 | 04 | Un | Pen drive: 8GB de capacidade, alta velocidade USB 2.0, design moderno, plug and play. |
| 14 | 02 | Cx | Envelope de papel branco – 90 g- medindo 34,5x24cm. Caixa com 250 unidades |
| 15 | 05 | Un | Estilete grande, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança. |
| 16 | 03 | Cx | Folha de papel. Gramatura: 75g/m ² . Folhas/resma: 500 Certificação: Cerflor Dimensões formatos: A4 (210 x 297 mm). Caixa com 5000 folhas. |
| 17 | 20 | Cx | Sacola plástica pequena, resistente, tamanho 30x40 cm. Caixa c/50 unidades. |
| 18 | 01 | Cx | Caneta esferográfica vermelha: ponta média de 1 mm, Corpo hexagonal. Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO. Bola de tungstênio. Esfera perfeita e muito resistente. Escrita macia. Caixa c/ 50 unidades. |
| 19 | 02 | Un | Livro atas VERTICAL- TILIESPECIAL- sem margem c/100 fls. Descrição: acabamento em capa dura preta; papel off set 56 g/m ² ; folhas numeradas tipograficamente e medidas: 206x300mm. |

| | | | |
|----|----|------|---|
| 20 | 05 | Pct | Notas auto - adesivas para marcação de páginas e anotações rápidas tamanho grande (tamanho aproximado de: 76 x 76 mm), cubo com duas cores. Embalagem c/ 200 um. |
| 21 | 6 | Un | Fita adesiva transparente super resistente, medindo 12 x 33mm. |
| 22 | 03 | Cx | Percevejo estrela branco. Caixa c/ 100 unidades. |
| 23 | 06 | Rolo | Fita adesiva 25x50 kraft 3M super resistente |
| 24 | 2 | Cx | Etiqueta 6180 tam 25,4x66,7. Caixa c/ 100 folhas. |
| 25 | 2 | Cx | Etiqueta 6183 tam 50,8x101,6. Caixa c/ 100 folhas. |
| 26 | 06 | Un | Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com aproximadamente 9ml em caneta. |
| 27 | 03 | Cx | Alfinete tipo taça colorida 10mm, c/ 25 unidades. |

Descrição e especificações dos produtos: (Valores de Referência)

| Item | Qtd | Un | Descrição | Valor unitário | Valor Total |
|------|-----|-----|--|----------------|-------------|
| 1 | 100 | Pct | Folhas de EVA comum. Cores: vermelho, preto, branco, roxo, verde. Lavável, atóxico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 10 unidades. | 19,50 | 1.950,00 |
| 2 | 20 | Pct | EVA com Brilho. Colorido, Lavável, Atóxico. Dimensões 600x400x2mm, Cores Sortidas-Embalagem Contém 5 unidades. | 48,00 | 960,00 |
| 3 | 50 | Pct | Papel Cartona. Especificações 50 x 70 cm, Embalagem 10 unidades Cores: amarelo, azul, vermelho, laranja, verde, branco, rosa, preto, bege, marrom, roxo. Embalagem c/ 10 unidades. | 10,50 | 525,00 |
| 4 | 10 | Pct | Papel Dupla Face. Dimensões: 48x66cm, 180g/m Embalagem c/20 unidades. Cores: amarelo, azul, vermelho, laranja, | 13,63 | 136,30 |

| | | | | | |
|----|-----|--------|--|-------|----------|
| | | | verde, branco, rosa, preto, bege, marrom, roxo. | | |
| 5 | 04 | Pct | Sacos plásticos com furos. Formato ofício com espessura de 0,20mm. Embalagem de 300 unidades. | 69,00 | 276,00 |
| 6 | 250 | Cx | Lápis de cor: cores vivas e intensas com ótimo poder de cobertura. Mina macia, fácil de apontar. Ponta mais resistente, não lasca. Formato sextavado. Embalagem com 12 lápis de cor. | 11,25 | 2.812,50 |
| 7 | 06 | Cx | Lápis preto grafite nº 2. Durável, grafite ultrarresistente, não quebra com facilidade. Seguro para crianças. Não lasca. Formato sextavado. Embalagem c/ 72 unidades. | 50,00 | 300,00 |
| 8 | 20 | Kg | Cola Branca. Fórmula a base de água e PVA. 100% lavável. Embalagem de 1 kg. | 13,41 | 268,20 |
| 9 | 50 | Cx | Cola colorida. Possuir bico aplicador, material não tóxico, ideal para colagens; relevos coloridos, decoração em geral e pintura sobre todos os tipos de papel. Com 23 gramas cada. Caixa c/ 6 unidades. | 6,88 | 344,00 |
| 10 | 32 | Un | Tesoura grande uso geral 21,3cm aço inox. Lâmina em aço inox 8. Cabo em polipropileno. | 9,71 | 310,72 |
| 11 | 07 | Rolo | Contact Transparente: laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Dimensões: 45cm X 25cm. | 36,33 | 254,31 |
| 12 | 200 | Estojo | Caneta hidrográfica 12 cores. Ponta grossa 4,0mm. Porosa e tinta lavável, grande capacidade de tinta, corpo multirresistente, tampas ventiladas. Estojo c/ 12 unidades. | 9,40 | 1.880,00 |
| 13 | 10 | Cx | Borracha branca escolar record 60. | | |

| | | | | | |
|----|-----|----|--|-------|----------|
| | | | Tamanho médio: 3cmX2cmX0,5cm. Caixa c/ 60 unidades. | 16,40 | 164,00 |
| 14 | 06 | Cx | Caneta esferográfica cristal AZUL: ponta média de 1 mm, Corpo hexagonal. Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO. Bola de tungstênio. Esfera perfeita e muito resistente. Escrita macia. Caixa c/ 50 unidades. | 39,83 | 238,98 |
| 15 | 06 | Cx | Caneta esferográfica cristal PRETA: ponta média de 1 mm, Corpo hexagonal. Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO. Bola de tungstênio. Esfera perfeita e muito resistente. Escrita macia. Caixa c/ 50 unidades. | 39,83 | 238,98 |
| 16 | 10 | Cx | Pincel chato nº 8. Cabo longo, amarelo, cerda cor branca, formato chato, ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; virola – alumínio. Cx. 12 unidades. | 33,50 | 335,00 |
| 17 | 28 | Un | Cola isopor: cola para isopor e E.V.A. Embalagem 90 gramas. | 5,05 | 141,40 |
| 18 | 15 | Cx | Grampo para grampeador: grampos galvanizados, de zinco tamanho 26/6 – embalagem com 5000 unidades. | 5,71 | 85,65 |
| 19 | 38 | Cx | Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool – cores: vermelho, azul, verde e preto Caixa c/ 12 unidades. | 32,60 | 1.238,80 |
| 20 | 21 | Cx | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº. 2/0– Caixa com 500 gramas. | 8,93 | 187,53 |
| 21 | 308 | Un | Caderno Universitário. Capa Dura, 1 | | |

| | | | | | |
|----|-----|-------|--|-------|----------|
| | | | matéria, 96 folhas pautadas (folhas brancas/pauta azul claro), folha de adesivos, dimensões: 200mm x 275mm, capa Unisex. | 6,41 | 1.974,28 |
| 22 | 280 | Folha | Papel Cartolina. Cartolina CardSet ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, capa de livros e apostilas. Cores mistas suaves - Dimensões/Gramatura 50x66mm, 150g. | 0,76 | 212,80 |
| 23 | 02 | Cx | Papel crepon formato 0,48 X 2,00 X m ou superior – cores variadas. Cx com 40 rolos | 37,66 | 75,32 |
| 24 | 60 | Folha | Papel seda formato 50X70 cm ou superior – cores variadas. | 0,33 | 19,80 |
| 25 | 50 | Pct | Papel sulfite colorido para ploter, 90 g/m2, 91mmX50m, cores variadas. Pcte c/ 500 folhas. | 78,00 | 3.900,00 |
| 26 | 10 | Pct | Palito de picolé – ponta redonda. Pct 100 unid. | 4,45 | 44,50 |
| 27 | 02 | Un | Bobina de Saco Plástico 40x62 p/ 10 kg c/500 unid. | 32,00 | 64,00 |
| 28 | 10 | Pct. | Palito de churrasco 3.5x250mm. Pct 100 palitos. | 4,05 | 40,50 |
| 29 | 24 | Un | Pasta catálogo c/50 env. Ofício 0,06. Formato Ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes. C/ 50 envelopes (plástico). | 12,83 | 307,92 |
| 30 | 06 | Pct | Pinceis para quadro branco, ponta redonda. Pct c/ 4 unidades. Cores: preto, vermelho, azul e verde | 11,75 | 70,50 |
| 31 | 04 | Un | Apagador para quadro branco. Design ergonômico. Pega firme e confortável. Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade, funciona também com estojo para guardar dois marcadores. | 6,71 | 26,84 |
| 32 | 07 | Pino | DVD RW regravável com 4,7 GB, pino | | |

| | | | | | |
|----|-----|------|---|--------|----------|
| | | | com 50 unidades. | 150,56 | 1.053,92 |
| 33 | 05 | Un | Apagador para quadro-negro com porta giz individual. | 5,75 | 28,75 |
| 34 | 70 | Un | Régua em poliestireno 30 cm com escala de precisão. Cor Cristal. Dimensões 310x35x3mm. | 0,68 | 47,60 |
| 35 | 500 | Un | Massa de modelar à base de amido. Embalagem 180 g contendo 12 cores | 5,01 | 2.505,00 |
| 36 | 150 | Un | Giz de cera curton – tamanho pequeno. Estojo com 12 cores. | 3,83 | 574,50 |
| 37 | 30 | Rolo | Fita kraft marrom: 38mmX10m | 12,45 | 373,50 |
| 38 | 11 | Un | Pistola cola quente: pistola adesivo hot melt 20w – uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220volts) – Aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza refis de COLA GROSSO: 11,2mm x 30cm. | 30,63 | 336,93 |
| 39 | 200 | Un | Bastões de cola quente tamanho GROSSO | 1,15 | 230,00 |
| 40 | 280 | Un | Bastões de cola quente tamanho FINO | 3,00 | 840,00 |
| 41 | 08 | Rolo | Fita adesiva marrom polip. 45mm x 45m. | 4,17 | 33,36 |
| 42 | 02 | Cx | Percevejo estrela branco. Cx 100 und. | 5,87 | 11,74 |
| 43 | 65 | Un | Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, nas cores: amarela fluorescente, verde fluorescente, rosa fluorescente, azul fluorescente. | 1,78 | 115,70 |
| 44 | 15 | Un | Corretor líquido à base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável. | 2,70 | 40,50 |
| 45 | 30 | Un | Marcador permanente para CD 2 pontas, secagem rápida, cores: preta, azul e vermelha | 3,63 | 108,90 |
| 46 | 08 | Pct | Saquinho plástico para documentos tendo como modelo env. Grosso 0,15 240x320MM pacotes com 100 unidades | 23,33 | 186,64 |

| | | | | | |
|----|----|--------|---|--------|--------|
| | | | | | |
| 47 | 07 | Bobina | Papel Pardo kraft 60cmX100m. | 41,00 | 287,00 |
| 48 | 09 | Un | Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, sem glicerina, 12 gr. | 3,95 | 35,55 |
| 49 | 15 | Un | Grampeador de metal médio para grampo 26/6, Espaço de 150 mm para as folhas, grampeia até 20 folhas. | 15,80 | 237,00 |
| 50 | 14 | Pct. | Folhas de papel cartão 180gr – caixas com 50 folhas tamanho A4. Cor: branca. Pacote c/ 50 unidades. | 9,50 | 133,00 |
| 51 | 50 | Un | Pasta Polip. com elástico para papel A4 (dim. 235x350) – incolor | 2,96 | 148,00 |
| 52 | 08 | Un | Extrator de grampos em metal | 1,60 | 12,80 |
| 53 | 05 | Pino | Cd RW regravável 700MB, pino com 50 unidades | 120,75 | 603,75 |
| 54 | 21 | Un | Pen drive: 8GB de capacidade, alta velocidade USB 2.0, design moderno, plug and play. | 29,30 | 615,30 |
| 55 | 17 | Pct | Notas auto - adesivas para marcação de páginas e anotações rápidas tamanho médio (tamanho aproximado de 50 x 50 mm), cubo colorido. | 4,95 | 84,15 |
| 56 | 07 | Cx | Envelope de papel branco – 90 g-medindo 34,5x24cm. Caixa com 250 unidades | 92,50 | 647,50 |
| 57 | 05 | Cx | Envelope de papel branco – 90 g-medindo 22,5x16cm. Caixa com 250 unidades | 51,66 | 258,30 |
| 58 | 05 | Cx | Envelope papel kraft – 90g – medindo 22,5x12cm, caixa com 250 unidades | 47,50 | 237,50 |
| 59 | 20 | Cx | Caixa de papelão para arquivo morto, tamanho officio, dimensões: 370 X 140 X 250 mm. | 2,33 | 46,60 |
| 60 | 20 | Un | Fita adesiva larga transparente ideal para Fechamento de caixa de papelão, | 3,56 | 71,20 |

| | | | | | |
|----|-----|-------|--|--------|----------|
| | | | Empacotamento , Identificação , Emendas e Reforço , dimensões 48mmX48m. | | |
| 61 | 07 | Cx | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 8/0. Cx. 500 g | 12,07 | 84,49 |
| 62 | 150 | Un | Cadernos pequenos. Características do Produto caderno brochura capa dura ¼ costurado 48 folhas pautadas. Dimensões 140mm x 200mm | 2,37 | 355,50 |
| 63 | 25 | Un | Estilete grande, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança. | 3,21 | 80,25 |
| 64 | 02 | Pct | Saco transparente 15 litros (40x60cm), pacote com 100 unidades. | 22,75 | 45,50 |
| 65 | 15 | Rolo | TNT bobina 1,40 largura x 50metros/gramatura 0,40 Cores: branco (02 rolos), azul escuro (01 rolos), vermelho (02 rolos), preto (01 rolos), verde(01 rolo), amarelo(2 rolo), laranja(1 rolo), roxo (01 rolo), marrom(01 rolo)rosa (01)verde(01) | 79,00 | 1.185,00 |
| 66 | 56 | Cx | Folha de papel. Gramatura: 75g/m². Folhas/resma: 500 Certificação: Cerflor Dimensões formatos: A4 (210 x 297 mm). Caixa com 5000 folhas. | 166,00 | 9.296,00 |
| 67 | 9 | Cx | Alfinete pra mural com 50 unidades | 4,75 | 42,75 |
| 68 | 100 | Un | Pasta plástica com elástico medindo 3 cm de altura | 3,43 | 343,00 |
| 69 | 100 | Un | Pasta plástica com elástico medindo 5 cm de altura | 4,78 | 478,00 |
| 70 | 100 | Un | Caderno de desenho grande | 4,48 | 448,00 |
| 71 | 10 | Folha | Papel para decoupage motivos variados | 2,00 | 20,00 |

| | | | | | |
|----|-----|-------|--|--------|--------|
| | | | 48 X 35 cm | | |
| 72 | 05 | Rolos | Rolo etiqueta 30x18 com | 11,50 | 57,50 |
| 73 | 05 | Cx | Apontador com lamina de aço temperado. Caixa com 50 unidades. (tamanho aproximado: 65X12,5X1,3 cm) | 51,16 | 255,80 |
| 74 | 20 | Rolo | Fita adesiva transparente polip, tamanho 1,2 cm x 30m. | 0,85 | 17,00 |
| 75 | 150 | Un | Cola Branca. Fórmula a base de água e PVA. 100% lavável. Embalagem de 100g. | 4,90 | 735,00 |
| 76 | 50 | Un | Tesouras pequenas | 3,43 | 171,50 |
| 77 | 100 | Un | Caderno caligrafia | 1,66 | 166,00 |
| 78 | 80 | Un | Tinta guache coloridas 250g | 4,85 | 388,00 |
| 79 | 01 | Un | Atílio c/1000un | 14,75 | 14,75 |
| 80 | 01 | Un | Grampo para grampeador: grampos galvanizados, de zinco tamanho 23/10– embalagem com 5000 unidades. | 16,58 | 16,58 |
| 81 | 10 | Un | Grampeador | 11,46 | 114,60 |
| 82 | 40 | Un | Giz de cera grosso c/12 | 9,50 | 380,00 |
| 83 | 06 | Rolo | Barbante com 297m | 3,50 | 21,00 |
| 84 | 02 | Rolo | Papel fantasia | 149,50 | 299,00 |
| 85 | 20 | Pct | Balão c/50un | 7,50 | 150,00 |
| 86 | 30 | Un | Forminha de papel nº4 e5 | 2,25 | 67,50 |
| 87 | 03 | Un | Suporte p/fita adesiva pequeno, em plástico, lâmina aço inox. | 12,28 | 36,84 |
| 88 | 10 | Un | Marcador permanente colorido | 3,90 | 39,00 |
| 89 | 10 | Un | Recarga de cartucho da cor preta impressora LP 1555 | 70,00 | 700,00 |
| 90 | 10 | Un | Recarga de cartucho colorida impressora | | |

| | | | | | |
|-----|-----|-------|---|-------|----------|
| | | | LP 1555 | 80,00 | 800,00 |
| 91 | 01 | Un | Bobina de papel branco puro 60cm x100m | 72,96 | 72,96 |
| 92 | 02 | Cx | Etiqueta branca, tamanho 12,7mmx 44,45mm | 13,00 | 26,00 |
| 93 | 10 | Un | Fita adesiva marrom 4800x50m | 29,11 | 291,10 |
| 94 | 20 | Un | Fita adesiva larga, papel marrom crepe, medindo 45mm x 50m. | 13,03 | 260,60 |
| 95 | 26 | Un | Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com aproximadamente 9ml em caneta. | 8,33 | 216,58 |
| 96 | 130 | Cx | Sacola plástica pequena, resistente, tamanho 30x40 cm. Caixa c/50 unidades. | 31,00 | 4.030,00 |
| 97 | 135 | Un | Gaveteiro plástico Bin azul nº 05, medindo 120x155x250mm | 18,00 | 2.430,00 |
| 98 | 10 | Pares | Pilha palito AAA | 4,30 | 43,00 |
| 99 | 20 | Pares | Pilha pequena AA4 | 3,60 | 72,00 |
| 100 | 50 | Pares | Pilha média C2 | 8,25 | 412,50 |
| 101 | 20 | Un | Imã para mural | 2,65 | 53,00 |
| 102 | 03 | Rolo | Papel alumínio | 7,90 | 23,70 |
| 103 | 05 | Un | Balões nas cores brancos, azuis, rosas, vermelhos, prata, verde, amarelo e preto. Embalagem com 150 unidades de cada cor. | 19,00 | 95,00 |
| 104 | 50 | Pct | Saquinhos de sacolé. Pacote c/ 100 unidades. | 4,90 | 245,00 |
| 105 | 06 | Pct | Saco transparente de 15 litros, tamanho | | |

| | | | | | |
|-----|----|------|---|-------|--------|
| | | | 40x60cm. Pacote c/ 500 unidades. | 19,00 | 114,00 |
| 106 | 40 | Pct | Saco transparente de 12,5 litros. Pacote c/ 100 unidades. | 15,00 | 600,00 |
| 107 | 02 | Un | Pasta plástica transparente sanfonada | 19,33 | 38,66 |
| 108 | 05 | Un | Cola instantânea 5g. | 5,77 | 28,85 |
| 109 | 06 | Un | Escova para limpeza de mamadeira | 7,90 | 47,40 |
| 110 | 20 | Un | Isqueiro | 5,00 | 100,00 |
| 111 | 01 | Cx | Caneta esferográfica vermelha: ponta média de 1 mm, Corpo hexagonal. Tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO. Bola de tungstênio. Esfera perfeita e muito resistente. Escrita macia. Caixa c/ 50 unidades. | 39,83 | 39,83 |
| 112 | 02 | Un | Livro atas VERTICAL- TILIESPECIAL- sem margem c/100 fls. Descrição: acabamento em capa dura preta; papel off set 56 g/m ² ; folhas numeradas tipograficamente e medidas: 206x300mm. | 16,25 | 32,50 |
| 113 | 15 | Pct | Notas auto - adesivas para marcação de páginas e anotações rápidas tamanho grande (tamanho aproximado de 76 x 76 mm), cubo com duas cores. Embalagem c/ 200 un. | 9,50 | 142,50 |
| 114 | 06 | Un | Fita adesiva transparente super resistente, medindo 12 x 33mm. | 3,00 | 18,00 |
| 115 | 03 | Cx | Percevejo estrela branco. Caixa c/ 100 unidades. | 5,85 | 17,55 |
| 116 | 06 | Rolo | Fita adesiva 25x50 kraft 3M super resistente | 16,37 | 98,22 |
| 117 | 02 | Cx | Etiqueta 6180 tam 25,4x66,7. Caixa c/ 100 folhas. | 62,55 | 125,10 |
| 118 | 02 | Cx | Etiqueta 6183 tam 50,8x101,6. Caixa c/ 100 folhas. | 62,53 | 125,06 |
| 119 | 06 | Un | Corretivo líquido, para erros | | |

| | | | | | |
|-----|----|-----|---|--------|--------|
| | | | mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 7 mçl em caneta | 7,29 | 43,74 |
| 120 | 08 | Cx | Alfinete tipo taça colorido 10mm, c/ 25 unidades. | 4,20 | 33,60 |
| 121 | 08 | Cx | Alfinete colorido para mapa redondo 346011zc c/100 unidades. | 4,75 | 38,00 |
| 122 | 10 | Pct | Anote e cole aproximadamente 50mm x 50mm, cubo duas cores. | 10,20 | 102,00 |
| 123 | 03 | Cx | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, n° 8/0. Cx.500 Unidades. | 12,07 | 36,21 |
| 124 | 13 | Cx | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, n° 2/0. Cx.500 Unidades. | 9,49 | 123,37 |
| 125 | 03 | Cx | Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, n° 6/0. | 9,05 | 27,15 |
| 126 | 20 | Cx | Colchete para pasta n° 10 c/72 unid. | 7,91 | 158,20 |
| 127 | 10 | Cx | Colchete para pasta n° 5 c/ 72 unidades. | 4,45 | 44,50 |
| 128 | 10 | Cx | Colchete para pasta n° 8 c/ 72 unidades. | 5,74 | 57,40 |
| 129 | 03 | Cx | Papel officio A4. c/ 500 fls. (extra branco, alcalino, 90g/m²). caixa com 5.000fls. | 186,00 | 558,00 |
| 130 | 20 | Un | Pasta c/ elást. Polipropileno. Ofício, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, espessura 0,80mm e dimensões 245 largura x 335 altura mm, cor fumê e transparente. | 3,45 | 69,00 |
| 131 | 20 | Un | Pasta c/ elást. Polipropileno. Ofício, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, espessura 0,50mm e dimensões 245 largura x 335mm altura, cor fumê e transparente. | 3,61 | 72,20 |

| | | | | | |
|-----|----|-----|--|-------|--------|
| 132 | 30 | Un | Pasta aba elástica, plastificada, transparente. 235x350mm. | 2,60 | 78,00 |
| 133 | 02 | Un | Perfurador de papel c/ 2 furos p/ 40 fls. Preto. | 50,70 | 101,40 |
| 134 | 03 | Cx | Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, caixa c/ 25 unidades. | 58,33 | 174,99 |
| 135 | 03 | Un | Grampeador de mesa médio 26/6 30 fl. Dimensões 20,1 x 5 x 9,5cm. | 21,13 | 63,39 |
| 136 | 10 | Pct | Grampo plástico estendido, dimensões 195x7x58mm. Pacote c/ 50 unidades. | 12,05 | 120,50 |
| 137 | 10 | Pct | Grampo plástico estendido, dimensões 300x9x112mm. Pacote c/ 50 unidades. | 23,00 | 230,00 |
| 138 | 02 | Un | Tinta p/ carimbo Automático, frasco 40ml na cor preta. | 5,40 | 10,80 |
| 139 | 70 | Un | Envelopes grandes tamanho A4. | 0,35 | 24,50 |
| 140 | 71 | Un | Envelopes pequenos | 0,15 | 10,65 |
| 141 | 03 | Un | Calculadoras tamanho médio | 13,83 | 41,49 |